



DIÁRIO

República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 3

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 3ª SESSÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 143/92 (nº 863/91, na origem), referente à escolha do Dr. Milton Luiz Pereira, Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede em São Paulo — Capital, para exercer a função de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a juízes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da nomeação do Ministro Ilmar Nascimento Galvão para o Supremo Tribunal Federal.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 3, de 1992, de autoria do Senador Elcio Álvares e outros Srs. Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do Editorial do jornal **O Globo**, de 15 de janeiro de 1992, intitulado “O projeto para o Brasil”.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR RUY BACELAR — Reajuste de 147% concedido pela Justiça aos aposentados e o projeto governamental majorando as contribuições previdenciárias mensais.

SENADOR ALBANO FRANCO — Risco de colapso da Previdência Social, em face da sua situação deficitária.

Editorial de **O Globo** de hoje, intitulado “O projeto para o Brasil”.

SENADOR AMIR LANDO — Realidade da elaboração das leis com as necessidades do povo brasileiro. Reivindicação de financiamento para a safra agrícola em benefício dos colonos de Rondônia.

SENADOR IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Congratulando-se pela designação de Paulo Roberto Cunha para a Presidência da Conab.

SENADOR NEY MARANHÃO — Comentários a respeito das razões da convocação do Congresso Nacional.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Realização de sessão ordinária do Senado, amanhã, às 14 horas e 30 minutos.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

— Nºs 52/91 e 1/92

3 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nºs 199, 17, 42, 196, 389, 417 e 574/91 (Apostilas)
— Nº 1 a 5, de 1992

4 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

— Nº 1, de 1992

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CARLOS HOMERO VIEIRA NINA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impreso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cr\$ 3.519,65 Tiragem 2.200 exemplares.
---	---

Ata da 3^a Sessão, em 15 de janeiro de 1992

3^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 49^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa,
Rachid Saldanha Derzi, Epitácio Cafeteira e Onofre Quinan*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Albaño Franco – Alexandre Costa – Amir Lando – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Elcio Álvares – Esperidião Amin – Epitácio Cafeteira – Flaviano Melo – Francisco Rollemburg – Garibaldi Alves Filho – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iram Saraiava – Irapuan Costa Júnior – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Richa – Júnia Marise – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Mário Covas – Mariuza Pinto – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Oziel Carneiro – Onofre Quinan – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Valmir Campeto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM N° 143, DE 1992 (N° 863/92, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal
Nos termos do parágrafo único, in fine, do artigo 104 da constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vos-

sas Excelências o nome do Doutor MILTON LUIZ PEREIRA, Juiz do Tribunal Regional Federal da 3^a Região, com sede em São Paulo — Capital, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a juízes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da nomeação do Ministro Ilmar Nascimento Galvão para o Supremo Tribunal Federal.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo *curriculum vitae*.

Brasília, 27 de dezembro de 1991. — **Fernando Collor.**

CURRICULUM VITAE

I — Dados

Nome: MILTON LUIZ PEREIRA
Juiz do Tribunal Regional Federal da 3^a Região
Nascimento: 9-12-1932 — Itatinga — SP

II — Cursos

1. Bacharel em Direito

Pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, turma de 1958, com diploma registrado junto ao Ministério da Educação e Cultura, sob nº 25.902.

— Concluído o curso, como advogado, de imediato passei ao exercício profissional, na sede da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, onde militou na advocacia desde janeiro de 1959 até dezembro de 1963. Procurador Judicial do Município e advogado credenciado pela Caixa Econômica Federal. Participou, como Advogado, de 128 julgamentos pelo Tribunal do Júri e consolidou advocacia profissional, conquistando destacado conceito, demonstrado pelo maior número de ações entre os advogados militantes, distribuídos na comarca.

2. Comercial

Escola Técnica de Comércio Remington do Paraná (ex-Faculdade de Comércio do Paraná).

Curso feito de 1951 a 1953, com Diploma registrado junto ao Ministério da Educação e Cultura, sob o nº 182.892.

3. Centro de Preparação de Oficiais da Reserva CPOR (1953/1954) — 1º Tenente R/2

III — Cursos de Aprimoramento e Extensão Universitária

1. Direito Civil

— Estudos Políticos e Sociais

— Medicina Legal (Prof. Flaminio Fávero)

— Medicina Legal (Prof. Hélio Gomes)

— Estudos Sociológicos

— Estudos Jurídicos

— Responsabilidade Civil

— Introdução à Enciclopédia Jurídica

— Normas Básicas para Higiene Mental da Mocidade

— Direito Civil (Prof. Regina Gondim Dias)

— Direito Penal (Prof. Luiz Jimenez Asúa)

— Direito Penitenciário

— Direito Constitucional

2. Estagiário (1957) — junto à 4ª Promotoria Pública de Curitiba; junto à Vara de Falências, Acidentes e Concorrências de Curitiba — Títulos Expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Paraná.

3. Durante a 8ª Semana Nacional de Estudos Jurídicos, realizada em Natal, Rio Grande do Norte, de 21 a 28 de setembro de 1958, foi classificado em Primeiro Lugar no concurso Nacional de Oratória, que foi levado a efeito com a participação de acadêmicos de Direito, representantes de Faculdades e Universidades dos Estados brasileiros.

IV — Cursos de Especialização

1. Direito Comparado (Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná).

2. Didática do Ensino Superior (Reitoria da Universidade do Paraná).

3. Atualização do Processo Civil (Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná — Prof. Egas D. Moniz de Aragão).

V — Magistratura Federal

— Em 1967, nomeado Juiz Federal Substituto, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Paraná.

— Em 1972, por merecimento, nomeado Juiz Federal, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

— Em 1972, por antigüidade, nomeado Juiz Federal, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Paraná.

— Juiz Federal Diretor do foro, designado pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal (períodos: 7-1-74 a 6-1-76 — 7-1-81 a 6-1-84).

— Juiz Substituto — Tribunal Regional Eleitoral — PR.

— (biênios: 1971/1973, 1974/1975, 1981/1982 e 1982/1983) — Juiz Efetivo (biênios: 1975/1977, 1983/1985).

— Nome incluído em duas listas tríplices para o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos (1982 e 1985).

— Convocado para substituir no Tribunal Federal de Recursos, a partir de novembro de 1988 até a data de instalação do Superior Tribunal de Justiça, na vaga aberta pela aposentadoria de Ministro.

— Juiz Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (biênio: 1989/1991).

— Juiz Presidente do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (biênio: 1989/1991).

— Juiz Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (biênio: 1989/1991).

— Juiz Presidente da Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (em exercício).

VI — Magistério Superior

— Professor de Nível Superior (Ministério da Educação e Cultura — Conselho Federal de Educação — nº 889/71).

— Disciplina: Direito Penal, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.

— Professor de Direito Penal, como titular da disciplina, desde 1968, na Faculdade de Direito de Curitiba.

— Professor de Direito Constitucional na Faculdade de Direito de Curitiba, cujas aulas deixou de ministrar pela vedação de cumular cargos no magistério superior.

— Coordenador da área de Direito Penal na Faculdade de Direito de Curitiba.

— Professor Visitante da Faculdade de Direito de Umuarama — PR.

— Título concedido pela respectiva Congregação.

— Professor convidado da Escola de Polícia da Secretaria de Segurança Pública do Paraná (1971).

VII — Outras atividades

— Professor de Curso Médio: Latim no Ginásio Estadual e Escola de Comércio Santo Inácio (Prática Jurídica), em Campo Mourão.

— Professor do Curso para Educadores de Estabelecimentos de Ensino, por designação da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná (Lei Federal nº 5.726, de 1971 — art. 5º; Resolução Secretarial nº 907). Renunciou à obrigação para não cumular cargos no magistério.

— Professor participante do IV Curso de Administradores Sindrais, patrocinado pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social (1972).

— Palestrista e conferencista convidado em Universidades e estabelecimentos de ensino superior, desenvolvendo temas jurídicos variados.

— Colaborador em revistas jurídicas, incluindo artigos publicados em jornais com seções especializadas (Revista dos Tribunais — Revistas de Direito Público).

— Publicou o livro “Justiça Federal — origens, jurisdição e competência constitucionais” — Editora Sugestões Literárias — São Paulo — 1968.

— Para publicação, em preparação o trabalho “Dos Crimes Eleitorais”.

— Professor convidado para o Ciclo de Estudos dos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná — 1988.

— Presidente da Subcomissão, em Curitiba, de Aplicação das Provas Escritas dos Concursos para Juiz Federal (anos de 1975 e 1982), no Paraná.

— Integrante da Subcomissão, em Curitiba, de Aplicação das Provas Escritas dos Concursos para Procurador da República (anos de 1984, 1987 e 1988).

VIII — Atividade política

— Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná (quatriênio 1964/1967). Ao final do mandato, pelas realizações administrativas e desenvolvimento social e econômico experimentado, Campo Mourão foi escolhido como o “Município Modelo do Paraná”.

IX — Títulos Honoríficos

— Cidadão Honorário do Município de Campo Mourão.
Lei Municipal nº 3/67.

— Cidadão Honorário de Curitiba — Lei Municipal nº 6.426/83.

— Comendador da Ordem da Solidariedade, no grau da “Cruz do Mérito Cultural” (Ordem reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 646, de 17 de julho de 1967 — Decreto Federal nº 9.085).

— Colar do Mérito Judiciário “Ministro Pedro Lessa” — Tribunal Regional Federal — 3ª Região —.

— Ordem do Mérito Militar — Corpo de Graduados Especiais, no Grau Oficial (Presidência da República — in DOU 9-8-89).

— Academia Brasileira de História — Diploma.

— Sócio Honorário da Academia Brasileira de Direito Tributário.

— Paraninfo de várias turmas da Faculdade de Direito de Curitiba e da Faculdade de Filosofia de Campo Mourão. Paraninfo de formandos do curso médio, por anos seguidos.

— Medalhas — Diplomas — Placas, como distinção e homenagem.

Curitiba, 9 de dezembro de 1991. — Milton Luiz Pereira.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Mensagem do Presidente da República

Nº 143, de 1992 (nº 863/91, na origem), de 27 de dezembro passado, submetendo à deliberação do Senado o nome do Doutor Milton Luiz Pereira, Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede em São Paulo — Capital, para exercer a função de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a juízes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da nomeação do Ministro Ilmar Nascimento Galvão para o Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, iniciando-se a sua tramitação em 17 de fevereiro próximo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 3, DE 1992

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeremos a transcrição, nos Anais do Senado, do Editorial do jornal *O Globo* de 15 de janeiro de 1992, intitulado “O projeto para o Brasil”.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1992. — Senador Elcio Álvares, Senador Albano Franco — Senador Oziel Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora, que se reunirá na próxima quinta-feira, às 11 horas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dentro de mais alguns dias estaremos apreciando a Mensagem da Presidência da República que propõe a elevação dos índices da contribuição previdenciária, a extensão desse ônus aos aposentados e pensionistas e a instituição de um recolhimento adicional. Com essas medidas, pretendem o Senhor Presidente da República, Fernando Collor, e o Ministro do Trabalho e da Previdência Social, Antônio Rogério Magri, obter os recursos necessários ao pagamento dos aposentados, caso seja mantido o entendimento do Judiciário de que os mesmos têm direito ao reajuste de 147% concedido aos trabalhadores.

É forçoso lembrar que tal distinção — talvez fosse melhor dizer “discriminação” — já mereceu, na época, nossa veemente repulsa. Prevalecendo até agora, no cioso exame do Judiciário, a tese mais democrática, equitativa e inteligente — de que os aposentados fazem jus aos 147% e de que não podem ser jogados às traças — o Senhor Fernando Collor e o Sr. Rogério Magri fazem novas investidas. Desta vez, apontam as baionetas contra os próprios contribuintes do sistema previdenciário, destinando também parte do arsenal para aposentados e pensionistas, que voltariam a ser onerados com uma contribuição na qual se acham isentos desde 1986.

Vários aspectos da questão previdenciária devem ser analisados e ressaltados em função da proposta governamental, a começar pela própria decisão de penalizar os trabalhadores, pensionistas e os beneficiários, por ser uma medida espúria, de má fé e eivada de ilegalidades. Comportando todos esses defeitos, a proposta governamental revela ainda pouca eficácia no pequeno mérito que se julga conter, pois apresenta uma solução paliativa e sem criatividade, que é o aumento da carga tributária de pessoas físicas e jurídicas. Assim tem sido, infelizmente, o comportamento do Governo em nosso País. A cada rombo que se descobre, a cada despesa que se afigure extraordinária, o Governo logo busca o caminho mais fácil, embora menos recomendável: Sobretaxar o contribuinte, que já vive amargurado com a recessão e com a perda do seu poder aquítivo.

Para um Governo que se intitula modernizador, a solução que ora se propõe não é condizente. Inspiraram-se a autoridades governamentais na antíquissima prática de penalizar os contribuintes, sacrificando especialmente o assalariado, que não tem meios de repassar esse ônus.

Antes de abordarmos a questão tributária, propriamente, gostaríamos de tecer breves comentários sobre a situação dos aposentados e sobre a celeuma que se criou em relação ao reajuste que reivindicam. É desnecessário dizer que os aposentados, no Brasil, são marginalizados. Trata-se, infelizmente, de uma verdade histórica. Depois de labutarem por anos a fio e de darem sua contribuição para o engrandecimento do País, os aposentados eram — e pelo visto, continuam sendo — tratados como cidadãos de segunda categoria.

Cansados, após uma vida inteira de árduos trabalhos, e vergados sob o peso dos anos, os aposentados sempre enfrentaram filas para se habilitarem a uma simples consulta médica ou para receber sua minguada aposentadoria. Com a Constituição de 1988, vislumbrou-se um período de mais justiça e de menores sacrifícios para a categoria, cuja renda foi restabelecida em atendimento ao art. 58 do Ato das Disposições Transitórias. Para tanto, buscou-se no salário mínimo uma referência que permitisse manter atualizados os valores dos

benefícios. À justiça, enfim, se fez, em abril de 1989, com a revisão dos valores então percebidos, e o salário mínimo foi tomado como referência para os reajustes futuros, até que se implantassem os Planos de Custo e Benefícios da Previdência Social.

O sonho durou pouco. Os Planos de Custo e Benefícios, aprovados por esta Casa e sancionados pelo Presidente da República, tornaram-se leis (nºs 8.212 e 8.213), sancionadas em 24 de julho do ano passado e regulamentadas no mês de dezembro. Já então o golpe contra aposentados e pensionistas se perpetrara, com enorme defasagem no reajuste dos benefícios em relação aos salários dos trabalhadores. Estes tiveram, em setembro, o reajuste de 147% que os aposentados agora reclamam na Justiça. O reajuste dos benefícios, na mesma época, foi de apenas 54,60%.

Tem alegado o Governo, para conceder reajustes diferenciados, que nada mais faz do que cumprir a Constituição, pois a Carta Magna prevê que os benefícios, sancionadas as leis da Previdência, seriam corrigidos pelo INPC do período, e não pela variação do salário mínimo; alegam os aposentados que as leis não haviam sido ainda regulamentadas, o que implicaria obediência à proporcionalidade do salário mínimo.

Filigranas jurídicas à parte, o que de imediato se percebe é que o reajuste diferenciado fugiu ao espírito da Constituição — que era exatamente o de resgatar o poder aquisitivo, a dignidade e a cidadania de aposentados e pensionistas. O que se percebe, igualmente, é que o Governo optara por interpretar a lei de acordo com suas finanças, ao invés de usar suas finanças em conformidade com a lei.

O comportamento dos aposentados e pensionistas, que buscam amparo na justiça, pode ser facilmente compreendido: a diferença nos reajustes concedidos pelo governo, em setembro passado, reduz a pouco mais da metade o valor dos seus benefícios. Além disso, uma vez instalada essa defasagem, jamais será resgatado o poder aquisitivo dos benefícios.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta é uma parte da questão. É a parte inicial, que gerou desdobramentos, e que se encontra encaminhada, dependendo agora das instâncias deradeiras do Judiciário. A outra parte dessa questão encontra-se sob nossa competência, e foi suscitada pela proposta do Governo de criar nova taxa, de estender o tributo aos beneficiários da Previdência — que eram isentos desde 1986 — e de elevar os índices de contribuição.

A reação de quase toda a sociedade brasileira, contrária à proposta governamental, era previsível. O brasileiro já paga caro demais, pelos serviços públicos, diante do pouco que recebe. Ao elevar a contribuição previdenciária, o Governo demonstra total falta de imaginação e completa insensibilidade quanto às condições e vida de parcela considerável da nossa população. Em vez de sobrecarregar o povo para garantir melhor arrecadação, deveria o Governo combater a sonegação e acorrupção, instituir a moralidade como critério no trato da coisa pública, conter a malversação de recursos e o desvio de verbas para finalidades diversas daquelas a que são destinadas.

Em resumo, o governo pretende estender a contribuição previdenciária aos aposentados e pensionistas, com descontos de 7% e 3,5%, respectivamente. A medida incluiria aqueles que recebem benefícios equivalentes ao salário mínimo, e que, portanto, não estão recorrendo à justiça, por terem recebido reajuste igual ao dos trabalhadores na atiba. O reajuste que ora se pleiteia por via judicial, se mantido, beneficiará

cerca de 3 milhões dos 12 milhões de aposentados, pois a grande maioria recebe o salário mínimo.

O projeto prevê também o aumento das contribuições descontadas dos assalariados, alterando as alíquotas hoje vigentes, de 8%, de 9% e de 10%, para 10,5%, para 12% e para 13,5%, além de uma "Contribuição Adicional", de 3% sobre os salários. Os contribuintes autônomos também estarão sujeitos a descontos maiores, de até 25%. As empresas, já descapitalizadas, e sufocadas pelos impostos, terão sua contribuição elevada de 20% para 21,5% da folha de salários.

O que pretenderá o Governo com essa proposta? A criação de uma nova taxa de contribuição, de 3%, pode significar uma bitributação. Para livrar-se desse aspecto de inconstitucionalidade, as autoridades optaram por mascarar a bitributação, trocando o nome de "Contribuição do Equilíbrio" para "Contribuição Adicional".

A elevação das alíquotas não acontece pela primeira vez. Há alguns anos, a alíquota única de 8% dos assalariados foi elevada, para até 10%, a fim de cobrir o déficit do sistema previdenciário. Assim vem fazendo o Governo: para cada rombo, novos ou maiores tributos, até um dia se chegue à exaustão.

A extensão das contribuições aos previdenciários, a exemplo das demais alterações propostas, é igualmente uma medida paliativa, pois não ataca as causas básicas do déficit previdenciário.

No seu conjunto, a Mensagem Presidencial é maquiavélica. Ao aumentar a contribuição, tende a jogar a opinião pública contra a sofrida classe dos aposentados, ao mesmo tempo em que gera mal-estar na categoria por penalizar uns para pagar o reajuste a outros.

Para justificar os aumentos, alega o Governo necessidade de arrecadar mais Cr\$11 trilhões, destinados ao pagamento do reajuste pretendido por três milhões de aposentados. O cálculo pode até estar correto, mas até agora não foi demonstrado.

O Sr. Epitácio Cafeteira — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Tem o aparte o eminentíssimo Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Ruy Bacelar, estou acompanhando com muita atenção o discurso de V. Ex^o, que faz uma análise criteriosa dessa mensagem do Governo. Quero, ao me congratular com V. Ex^o, dizer que o que estamos vendo é, mais uma vez, o Presidente ir à imprensa, à televisão, se dizer disposto a ouvir. Ora, sabemos que Sua Excelência, às vezes, pode estar disposto a ouvir, não está disposto é a concordar. O máximo que admite é ouvir. Sua Excelência tem uma postura que é o inverso do discurso; quer uma agenda de consenso, mas, Sua Excelência entra com a agenda e o Congresso entra com o consenso. Enfim, Sua Excelência só não contraria o FMI: fará tantas mensagens quantas necessárias para não desagrada-lo. Está querendo sugestões do Congresso para saber se o FMI concorda com elas. Insiste com os tais CIAC. E o que vemos nos CIAC? Os jornais nos dão conta de que, primeiro, saiu o idealizador daquele tipo de construções, famoso neste País com o cognome de Lelé. Quando Lelé saiu, o Ministro da Saúde disse que, apesar da sua saída, os técnicos continuavam lá para fazer o trabalho. Agora, saiu toda a equipe solidária ao Lelé, mas o Governo quer continuar com os CIAC. Estou achando esses CIAC com jeito de Caloi, semelhante aos guar-

da-chuvas, às mochilas. Quero dizer a V. Ex^a que fiquei surpreendido com três atitudes diferentes do Sr. Ministro da Saúde, Alceni Guerra que, quando perguntado sobre o superfaturamento das bicicletas, respondeu: "superfaturamento é a mãe". Os jornais registraram. Aquilo foi um ato de indignação. Posteriormente, confirmado o superfaturamento, o Ministro Alceni Guerra chorou, ou seja, sentiu arrependimento. Porém, poucos dias depois, S. Ex^a foi ao Rio de Janeiro e, lá, imitava o Chacrinha, gritando para a meninada: "vocês querem bicicletas? Vocês querem guarda-chuvas? Vocês querem mochilas? Naquele momento, o sentimento era o cinismo. Tivemos esses três estágios: indignação, o ato de contrição pelo erro e o cinismo. Já, agora, S. Ex^a não se incomoda com coisa alguma. Isso está estarrecendo a opinião pública. O Governo já não se envergonha mais dessas coisas; ele está, na realidade, debochando do povo brasileiro.

O SR. RUY BACELAR — Senador Epitácio Cafeteira, incorpo, com muita satisfação, o aparte de V. Ex^a ao meu modesto discurso. V. Ex^a tem toda razão: o que está faltando a este País é um bom governante e, infelizmente, não temos tido sorte de tê-lo.

O problema do Brasil é o de determinação política, é o de seriedade, é o de trabalho. Temos tudo para sermos uma grande nação, tão importante quanto as mais importantes do mundo atual. Temos terra, temos sol, temos água, temos gente, temos integração racial, temos clima, falamos português de Norte a Sul, de Leste a Oeste. O que nos falta é somente exemplo dos nossos dirigentes, exemplo que parta de todos nós que temos responsabilidade com os destinos deste País.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que no dia em que o povo entender, sobretudo o contribuinte brasileiro, que o seu dinheiro está tendo retorno em serviços públicos — poderemos até diminuir as alíquotas dos impostos — não tenho dúvida de que a receita aumentará neste País, contanto que o Governo faça uma aplicação transparente, seja exemplo de trabalho e de seriedade, induza o povo a acreditar que o seu grande aliado, que o seu grande amigo é o trabalho. E assim procedendo não tenho dúvida de que iremos resolver o grande desafio dessa década, que é crescer, mas sobretudo melhorando a distribuição de renda neste País no sentido de que haja mais justiça social.

Dou continuidade, Sr. Presidente, ao nosso pronunciamento. Embora um pouco tarde, o Presidente Fernando Collor propôs-se a abrir os cofres da Previdência, com a intenção de comprovar a real situação financeira do órgão. Ao mesmo tempo, O TCU, atendendo a pedidos de Parlamentares, vai examinar as finanças da Previdência e confirmar a efetiva necessidade de novos recursos.

Essas medidas há muito se impunham, pois assunto de tal relevância não pode ser tratado com leviandade. Primeiramente, é preciso calcular o quanto representa de acréscimo, nos gastos da Previdência Social, o pagamento do reajuste de 147%. Não se pode trabalhar com meras suposições. O próprio autor da Lei de Custo da Previdência, Deputado Antônio Britto, acredita em números bem inferiores aos Cr\$11 trilhões propalados pelo Presidente Collor. Com base em números fornecidos pela própria Previdência Social, Britto chegou ao valor de Cr\$369 bilhões mensais, o que representaria um custo adicional de Cr\$4 trilhões e 400 bilhões ao longo do ano — ou seja, menos da metade do que o Governo pretende arrecadar. O Ministro Antônio Rogério Magri alega que os Cr\$11 trilhões seriam o resultado do custo adicional

diante da perspectiva de uma inflação de 525% ao ano. O cálculo é leviano: uma diferença para menor, no comportamento da inflação, representaria uma cobrança excessiva; uma diferença para maior implicaria novo déficit no sistema previdenciário. Dispondo de tais dotes adivinhatórios, poderia muito bem o Ministro Magri ter previsto, com a necessária antecedência, uma possível derrocada da Previdência ante as reivindicações dos aposentados.

Diante desses fatos, somos levados a perguntar novamente qual o motivo de tamanha sangria. O Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Abram Szajman, vê na proposta do Governo "mais uma tentativa de transferir recursos do setor produtivo (no caso das pessoas jurídicas) para o setor improdutivo da sociedade". Há quem veja no projeto uma forma de pressionar o Judiciário, diante do clamor público, a decidir contra os aposentados, na instância final. Há quem perceba, ainda, uma estratégia para desmoralizar o sistema previdenciário, mostrando sua inviabilidade, para preparar o caminho rumo à privatização.

São apenas hipóteses, que não merecem o nosso endosso. Afinal, o Judiciário é soberano em seus julgamentos e completamente desatrelado do Executivo; e a privatização do sistema previdenciário pode, em qualquer das muitas fórmulas que vêm sendo propostas, alcançar o consenso da sociedade sem o uso de expedientes escusos. No entanto, queremos alertar, se há tais hipóteses é porque o Governo criou condições para que surgissem, é porque o Governo deu margem a especulações dessa natureza.

Antes de tentar impor nova sangria à sociedade brasileira, especialmente à classe dos assalariados, mais desprotegida, deveria o Governo revisar todos os seus gastos e a destinação dos seus recursos, com os do Finsocial, que são estimados em Cr\$20 trilhões. A maior parte das verbas do Finsocial tem sido aplicada em finalidades estranhas ao Orçamento da Seguridade. Alega-se que os recursos disponíveis são insuficientes para cobrir o déficit provocado pelo reajuste a ser pago aos aposentados. Poderiam tais recursos, ou parcelas deles, pelo menos abater parte do déficit, para que a população não fosse tão penalizada. Até agora, entretanto, o Governo tem optado pela solução que lhe pareceu mais fácil, e que é de todas a pior: tributar ainda mais os contribuintes.

Hoje mesmo, Sr. Presidente, acabo de ler um artigo do Sr. Jair Meneguelli, quando S. Ex^a alega que o Governo deve Cr\$ 29,8 trilhões à Previdência Social, débito acumulado só em 1986 e 1990, sem dispormos ainda dos números de 1991, o que equivale a US\$ 12,2 bilhões. Somente o Governo, Sr. Presidente, está sem recolher à Previdência mais do que o necessário para fazer face ao pagamento dos 147% aos aposentados.

Também a Associação Nacional dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias — ANFIP acredita que a nova sangria pode ser evitada. "Basta — afirmou o seu Presidente, Pedro Augusto Sanchez — modernizar os procedimentos de arrecadação, fiscalização e execução das dívidas, sustar o desvio de recursos para setores estranhos à segurança social e restabelecer o quadro de fiscais e procuradores da Previdência de dois anos atrás." A ANFIP calcula que 40 a 50% das contribuições devidas à Previdência não são recolhidas, por sonegação ou por inadimplência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o déficit previdenciário é crônico. O pagamento dos 147% aos aposentados e pensionistas apenas coloca em evidência uma condição histórica, uma falha estrutural do sistema. A cada novo benefício que

se concede, a cada rombo que se descobre, aumentam-se as alíquotas e criam-se novos tributos, como o FINSOCIAL, o PIS/PASEP, as taxas adicionais. De nada nos adianta sacrificar novamente a população brasileira, pois dentro de mais algum tempo o ciclo recomeçará. Os encargos já são elevados, e pesam muito no bolso de uma população carente, com imensas legiões de miseráveis. O retorno desses encargos, por questões políticas, burocráticas e gerenciais, é que é pequeno, é ínfimo.

Sr. Presidente, quero declarar, de antemão, meu voto contrário a esse projeto apressado e perverso.

O Governo pode utilizar de outros instrumentos que não a simples majoração dos tributos para fazer face a um direito adquirido pelos pensionistas e aposentados, mas questionado pelo Executivo. Por que não apelar, até pressionar o Supremo Tribunal Federal para sua autoconvocação a fim de decidir, dentro de curtíssimo prazo, questão tão inquietante para os idosos e de tanta turbulência para a Sociedade em Geral? Se a decisão do Supremo for favorável aos aposentados, no que acredo e espero, caberia ao Governo, antes do envio dessa inoportuna mensagem: 1º — dar um fim às roubalheiras e à sonegação; 2º — remanejar verbas orçamentárias de setores não prioritários; 3º — vetar emendas ao orçamento, sabidamente dispensáveis, de alguns Srs. Senadores e Deputados, com o posterior encaminhamento de Projeto de Lei, alocando os recursos para o pagamento dos aposentados.

Pelo exposto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vê-se que a solução de tão angustiante problema é de autoridade, determinação política, que infelizmente faltam ao Presidente da República.

Muito Obrigado! (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO (PRN — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 9 de agosto de 1991, ocupei esta tribuna para alertar os nobres Senadores para a necessidade urgente de um equacionamento dos angustiantes problemas que já estavam afetando e que viriam a afetar a Previdência Social Brasileira. Naquela época, não existia a polêmica questão dos reajustes dos benefícios. Mas os problemas já eram graves. Muito graves.

Não pretendo repetir aqui os números que apresentei naquela oportunidade. Desejo reafirmar apenas que os desequilíbrios estruturais da Previdência Social são ainda mais afeitivos do que a premente questão dos 147%.

Em toda sociedade, os trabalhadores ativos são a principal fonte de sustentação dos inativos. Se os inativos crescem mais depressa do que os ativos, é óbvio, instala-se uma perigosa bomba-relógio.

Esse é o caso do Brasil. O emprego e o salário, que constituem a base principal da receita da Previdência, têm crescido muito menos do que o número de pessoas em idade de se aposentar. Temos aí os ingredientes da implosão: pouco crescimento econômico e muita demanda de aposentadoria.

Essa demanda só tende a crescer. Hoje, as pessoas com 60 anos e mais chegam perto de 8% do total da população. Daqui a uns 15-20 anos, esse percentual passará para 14%!

Quase o dobro. Sem dizer, pelo sistema atual, muitos brasileiros se aposentam com bem menos de 60 anos.

De onde virão os recursos para atender todos os que têm direito, se não crescemos no presente? O envelhecimento da população coloca hoje em dia, problemas que não tivemos no passado, quando chegamos a crescer até 10% para uma população que aumentava na base de 3% ao ano.

Felizmente, a população aumenta mais devagar agora. Isso é verdade. Mas são quase 10 anos que o crescimento do nosso PIB fica abaixo do crescimento demográfico. Estamos assim, diante da mais perversa combinação de fatores: envelhecimento acelerado com crescimento reduzido.

Isso é muito sério. Se nada for mudado, teremos um colapso do sistema. As medidas de emergência, ora em discussão no Congresso Nacional, são meros paliativos para atender a um descontrole momentâneo e de duvidosa base jurídica. Precisamos partir para uma solução mais definitiva do problema. Isso dependerá da revisão de vários conceitos.

Como se sabe, além da aposentadoria, a atual seguridade social é responsável por grande parte da saúde e Assistência social. A armadilha demográfica se complica ainda mais quando se considera que o envelhecimento vem acompanhado, naturalmente, de maior demanda pelos serviços hospitalares e de assistência social.

Em suma: O Brasil tem um sistema previdenciário inviável. Além dos descompassos apontados, é muito pequena a parte da força de trabalho que contribui para a receita da Previdência. O mercado informal está crescendo de uma forma brutal. Dados recentes da Pesquisa PNAD do IBGE indicam que cerca de 60% dos brasileiros trabalham sem carteira assinada, ou por conta própria! Isso é uma enormidade, se considerarmos que a Constituição garante a todos os brasileiros — contribuintes ou não — um socorro médico-hospitalar e outros benefícios na hora da necessidade.

É bom lembrar que, no caso de uma retomada do crescimento econômico, parte dos atuais trabalhadores informais virão a se empregar formalmente, o que é bom, evidentemente, mas com isso, eles adquirirão o direito a uma aposentadoria padrão — apesar de terem contribuído durante uma pequena parte de sua vida produtiva.

Em vista de tudo isso, pergunto: não será essa a hora de se reformar toda Previdência? O simples aumento de alíquotas pode, quando muito, resolver o sufoco momentâneo, mas a cratera da fatalidade continuará aumentando nos porões do sistema.

Toda crise é pedagógica. Essa crise está chamando os brasileiros a refletirem sobre temas até então considerados tabus. Esse é o caso da aposentadoria integral para o funcionalismo público, a aposentadoria por tempo de serviço para os trabalhadores do setor privado e ainda, a obrigatoriedade estatal para com todos os trabalhadores, até mesmo os de renda mais alta, que poderiam optar por sistemas alternativos de aposentadorias e pensões.

O Brasil precisa agir para evitar a implosão total do sistema no futuro próximo. De nada adianta escamotearmos o fato de que estamos com um sistema insustentável. É mais fácil devolver o problema para o Poder Executivo como num jogo de empurra-empurra, do qual o grande perdedor é o povo brasileiro. Será fácil também levar a mídia a reduzir o problema a uma questão de má administração e até de corrupção.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há indícios de que isso existe e precisa ser eliminado e punido com o maior rigor.

Mas o grande desafio de todos brasileiros, neste momento, é desenhar um sistema que seja auto-sustentado. E o desenho de um novo sistema é tarefa do Congresso Nacional, é tarefa do Senado Federal. A crise dos 147% está desempenhando um importante papel; ela está escancarando a toda Nação que esse sistema é um caso desengonado e que, portanto, precisa ser substituído por outro que seja capaz de prover um tratamento condigno àqueles que ontem dedicaram suas vidas à construção deste grande País e hoje merecem o respeitoso descanso.

Sr. Presidente, solicito que constitua parte integrante desse meu pronunciamento o editorial do jornal *O Globo* de hoje, dia 15 de janeiro de 1992, intitulado "O Projeto para o Brasil".

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Ouço o aparte do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Senador Albano Franco, estava em meu gabinete quando comecei a ouvir o discurso de V. Ex^a e vim até ao plenário, porque acho que é da maior importância que, neste momento, pessoas como V. Ex^a, que, além de Senador, é Presidente da Confederação Nacional das Indústrias, nos ajudem no encaminhamento da questão da Previdência. V. Ex^a teceu algumas considerações e, agora, notadamente, referiu-se ao editorial de *O Globo*, que li nessa manhã — e até quero fazer esse registro — porque aponta para alguma coisa que me parece correta. Ele diz lá, com toda a clareza, que, enquanto não houver o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal, seria uma precipitação do Congresso Nacional tomar uma decisão sobre essa matéria. Acho que foi em função, em parte, dessa preocupação que as Lideranças de todos os Partidos na Câmara dos Deputados — acho que é fato inédito na História Republicana — resolveram não dar prosseguimento ao projeto. Mais ainda diz o editorial que, se buscarmos no Orçamento, vamos encontrar modo de remanejá-lo, de forma a atender aos reclamos da Previdência. Ontem, aqui no Senado Federal, o Senador Almir Gabriel fez um pronunciamento que chamou bastante atenção do Senado e que me impressionou, porque com o seu equilíbrio característico, S. Ex^a mostrou a inconsistência dos dados. O Governo fala em uma necessidade de 11 trilhões de cruzeiros, cerca de 10 bilhões de dólares. No cálculo para chegar-se a esse volume existe o pressuposto de que, mensalmente, no ano de 92, serão necessários 350 bilhões para que se atenda à eventual decisão do Supremo Tribunal Federal, que acho que vai ser nessa direção, mesmo — e quero que o seja. Acontece que o Governo, no seu projeto, suspende em julho o efeito cumulativo dos 147%. Todos os aumentos, a partir de julho de 92, desconsiderarão aquilo que já tenha sido incorporado ao salário. Portanto, na verdade, a crer nos dados do próprio Governo, e admitirmos a aprovação desse projeto, pelo art. 7º, na verdade o Governo não precisaria de 11 trilhões, mas de 5,5 trilhões de cruzeiros. Veja V. Ex^a a diferença. Mais ainda. Alguns Deputados, entre os quais o Deputado Geraldo Alckmin Filho, que é do PSDB e que tem acompanhado essa matéria na Câmara, junto com o Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, chamaram a atenção para um outro fato: que o Governo já aceitou — aceitou, não, mais do que aceitou — já incluiu num projeto de lei, que enviou ao Congresso, um aumento corrigindo dos 57, algo assim, para 70 e tantos por cento aquilo que ele incorpo-

raria nos aposentados. E para isso não pediu créditos extraordinários. Ou seja, o Orçamento já dispõe de recursos para essa ampliação das vantagens e benefícios. Portanto, na verdade, estamos aqui numa conta que vai de 11 trilhões a 5,5 trilhões, ou, talvez, aceitando a ponderação desses deputados, cerca de 3,5 a 4 trilhões de cruzeiros. Ora — e aí volto ao editorial de *O Globo*, o FINSOCIAL, para o ano de 1992, calcula uma arrecadação de 25 trilhões de cruzeiros ou algo semelhante, dos quais a Previdência vai receber uma soma bastante modesta, não me recordo exatamente o percentual, mas creio que seja em torno de 4 a 5% desse quantitativo.

O Sr. Almir Gabriel — Três vírgula sete por cento.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Três vírgula sete por cento! Exatamente. Somente o Ministério da Ação Social receberá cerca de 20% ou dezenove ponto qualquer coisa do FINSOCIAL. Ora, o Ministério da Ação Social utiliza esses recursos não necessariamente para atividades afim. A Lei Complementar nº 70, do ano passado, obriga a que os recursos do FINSOCIAL sejam aplicados integralmente em atividades fins. O FINSOCIAL é uma parte importante, o Senador Almir Gabriel está presente e sabe de cor — 4 ou 5% se não me engano, é destinado ao pagamento dos inativos da União que também não contribuem para o Plano de Seguridade. E, mais ainda: o próprio Ministério da Saúde, que vai receber 50% dessa verba, uma parte dela será gasta em atividades que não são fins, e que, aliás, não está incluída nem na seguridade nem em assistência médica nem em assistência social. Portanto, há recursos no Orçamento. Reporto-me ao editorial de *O Globo* que diz isso. Na verdade, faço aqui uma confissão que não seria necessária. Já havia escrito a minha nota que será publicada amanhã, na *Folha de S. Paulo*, que diz a mesma coisa, não é nenhuma novidade, porque aprendi com o Senador Almir Gabriel, e com os outros Senadores e Deputados que estão discutindo a matéria.

A posição do Congresso não é a de dizer simplesmente que não queremos fazer nada, que nos recusamos a deliberar nossa posição é outra. É a de dizer: primeiro, cautela, o assunto não foi ainda decidido pelo Supremo Tribunal Federal; segundo, existem recursos; terceiro, o Governo não está apresentando dados consistentes, logo, não podemos votar uma lei que irá sobrecarregar mais ainda a sociedade e as empresas. Eu queria apenas trazer a minha contribuição modesta ao discurso de V. Ex^a, fazendo essas considerações e dizendo que também li com interesse o editorial de *O Globo* e acho que ele apontou uma linha correta.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, com seu brilho intelectual, seu interesse público, sua compostura, o aparte de V. Ex^a vem valorizar o nosso pronunciamento na tarde de hoje e aproveito até as observações de V. Ex^a, inclusive no que toca à questão do FINSOCIAL, para dizer que uma das sugestões que deve ser discutida, debatida, é a instituição de um sistema especial para tornar a aposentadoria dos servidores públicos auto-sustentável. Isso liberaria cerca de 35% do FINSOCIAL que hoje são usados para tal fim. Isso constitui uma enorme economia. Também sugerimos fazer uma reavaliação dos gastos previstos para os recursos do FINSOCIAL, conforme V. Ex^a aí observou, o problema do próprio Ministério da Ação Social é encontrar economias que permitam ajudar a cobrir o déficit atual. Também sei da preocupação de V. Ex^a, da Casa e do próprio Congresso Nacional com a questão dos números. Espero, e Deus vai nos ajudar, que nessas próximas horas

haja realmente um número exato, aquilo que o Governo vai demonstrar ao Congresso Nacional para, baseado nesses números, que aqui surjam realmente os ajustes e os aperfeiçoamentos. Entendo também que o Governo remeteu o projeto para o Congresso Nacional, não para que ele fosse imposto mas como uma proposta, e cabe, realmente, ao Congresso Nacional, aperfeiçoá-lo, discutindo e ouvindo toda sociedade.

Amanhã, aproveitando a nossa casa, a indústria brasileira, vamos realizar com vários técnicos — os melhores do País — uma discussão a esse respeito, objetivando trazer subsídios para o próprio Congresso Nacional, inclusive, mostrando o lado da contribuição e também o da administração.

A Previdência Social, quando foi criada, era com o sentido que deve prevalecer, que é o tripartite: com a participação do Governo, dos trabalhadores e empresários. Isso tem que ser na prática, através do Conselho de Administração, inclusive funcionando diretamente no INSS, tanto na Administração como na própria fiscalização.

Neste momento, penso que devemos ajudar na reformulação do sistema, porque ele é que está em crise, e não apenas a questão do sufoco dos 147%.

O Sr. Almir Gabriel — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com prazer, ouço V. Ex^a nobre Senador Almir Gabriel, a quem realmente reverencio porque, aqui, em termos de Previdência e Seguridade Social, eu que tive o prazer de acompanhar de perto o trabalho de V. Ex^a, principalmente na Assembléia Nacional Constituinte. V. Ex^a merece o meu apreço e o meu respeito, principalmente nessa matéria, não só pela competência, como também pelo equilíbrio e pela seriedade com que trata desses assuntos.

O Sr. Almir Gabriel — Senador Albano Franco, colhi do discurso de V. Ex^a preocupações em três pontos. Uma, que diria do passado recente, que é da Constituinte, referente à situação de conjuntura e uma, de perspectiva, de pelo menos, médio prazo. Sobre cada uma delas gostaria de fazer uma consideração breve. Com relação a 1988 e os anos que antecederam a promulgação da Constituição, posso dizer, com muita tranquilidade, que tive a honra e a alegria de participar, de maneira muito efetiva, da construção desse arcabouço de segurança social que está na Constituição brasileira. Tivemos muita clareza sobre o que poderíamos aspirar como sonho, o que poderíamos aspirar como sociedade, e aquilo que a realidade concreta do Brasil de hoje e dos próximos anos poderia oferecer. Não tenho nenhuma dúvida que, com dados científicos e empíricos, chegamos a um arcabouço absolutamente correto para a segurança social brasileira. A dissociação da saúde, da assistência, da previdência social, não é boa. Na hora em que se separa a saúde do trabalhador da saúde da população em geral, o exemplo mais simples que posso dar é que o bacilo da tuberculose não sabe quando a pessoa tem ou não a carteira de trabalho; o *aedes aegypti* não sabe também quando uma pessoa está dentro de um canteiro de obra ou quando está fora. Na verdade, a visão global de saúde, a visão holística de saúde é uma visão de todo interesse para o conjunto de toda a sociedade, inclusive do trabalhador. Um segundo aspecto que me parece extremamente importante é que o conceito de segurança se funda em bem estar, e bem estar é uma condição extremamente individual, extremamente ligada à condição da família. Então, a visão coletiva, quando se obtém os grandes números de o estabelecimento de política, mas a ação da segurança social é fundamentalmente ligada à pessoa. E o que vemos no gover-

no? Vemos sempre separado o setor saúde da ação social, da Previdência Social, como se o bem-estar não fosse uma condição a ser vivida por pessoas da sua comunidade. Na medida em que essa circunstância é engendrada, segundo a visão setorial, não se tem um efeito adequado. Um outro ponto que eu quero colocar, e, aí é um ponto de conceito, por isso é que eu estou ainda ligando a condição de referência à Constituição, é o fato de que nós admitimos três hipóteses: uma otimista, que elevava a receita do sistema em 40%; uma segunda em 33% e outra em 25% que nós considerávamos razoável, mas era menor. Na luta política que se desencadeou aqui dentro da Constituinte, nós não conseguimos mais do que os 25%. Mas esses 25%, se forem bem administrados, não tenho nenhuma dúvida que elevarão em muito a condição da seguridade social brasileira. Por quê? Porque, em função da separação e de ausência de políticas adequadas, nós temos um desperdício de, no mínimo, 60% de recursos na área da assistência social, de pelo menos, 40% na área de saúde, e um desperdício que não é menor do que 15 a 20% na área da previdência social. Essa é a massa de desperdício. E eu posso dar um exemplo: enquanto a ação social realizar saneamento em determinadas cidades, cuja mortalidade infantil é reduzida, ela deixa de fazer em outras, onde a mortalidade infantil é crítica. Então o que acontece? O Ministério da Saúde vacina num lugar, mas a ação de saneamento é feita em outro. Resultado: as crianças não morrem de sarampo mas morrem de diarréia.

Esse desencontro leva a desperdícios que se podem mostrar às carradas neste País. Há um outro ponto que se afasta um pouco dessa visão global e de fundamento, de conceito da Constituinte e que coloca a questão da conjuntura. Se o Governo pretendia reduzir drasticamente a inflação, utilizando a recessão como instrumento, em qualquer país do mundo a consequência será a diminuição da capacidade de recolhimento do sistema de previdência, seja ela pública ou privada. Tanto na pública como na privada lucrativa e na privada não lucrativa, existe redução real de aporte, toda vez que existe recessão. Ora, se o Governo pretendia isso, ele tinha que se prover de recursos, sabendo, primeiro, que ia aumentar o benefício e, segundo, que a demanda sobre os serviços de saúde iria também aumentar. Então, o mínimo de previdência que deveria existir dentro da Previdência brasileira seria prover-se para enfrentar essa situação. E hoje tenho um dado que considero dramático. A massa salarial de dezembro foi, em valores reais, equivalente a 70% da massa salarial de março de 1990. Ora, se na verdade houve uma redução de 30%, o valor real dos recolhimentos por parte da Previdência diminui no momento em que aumenta a sua demanda. Não sei quem não é capaz de prever isso, ou se quem não é capaz de prever isso está administrando a Nação e não tem condições de fazê-lo. O terceiro ponto é o prospectivo. Eu gostaria de dizer a V. Ex^a que acompanho na área da saúde, há 30 anos, coisas de demografia. Tenho um profundo interesse nessa área. E nunca me assustei com as afirmações catastrofistas do Brasil de que teríamos 250 milhões, 300 milhões de habitantes no ano 2010, no ano 2020. Nunca me assustei, porque consultei os dados da SUCAM, que são os que melhor acompanham as coisas de demografia no Brasil. Quando, a partir deles, se extrapola para o conjunto do País, é possível verificar que o crescimento da população brasileira já não ocorria com uma taxa de incremento populacional como antes. Tinha se reduzido de 4% para 3.2%, para 2.8%, para 2% e já circulava entre nós — que me considero técnico

na área da saúde — com valores inferiores a 2% e, em certas regiões do Brasil, já significativamente inferiores a isso. Disso resulta que aquela preocupação que existia de que teríamos dentro de pouco tempo um número de pessoas com 65 anos ou mais equivalente a 12, 14, 16% da população brasileira não procede. Diminuiu a mortalidade infantil significativamente, mas significativamente diminuiu a natalidade e aumentou a expectativa de vida. Portanto, a expectativa demográfica é de que no ano de 2010, em vez de ter 250 a 300 milhões de habitantes, o Brasil terá 192 milhões de habitantes. Haverá, nessa época, cerca de 12 milhões de pessoas acima de 65 anos. E teremos 50 milhões de pessoas abaixo de 14 anos. Seremos um País que, por acaso e sem nenhuma política populacional, terá chegado a uma situação ímpar no mundo. Vamos ter 130 milhões de pessoas economicamente ativas contra 62 milhões de pessoas tributárias dessas. Esse é um dado extraordinário. As elites brasileiras precisam se dar conta disso e preparar o futuro do Brasil, fundado nessa informação, um futuro que realmente seja capaz de absorver essas pessoas economicamente ativas em emprego ou fonte de renda. Aí, sim, teremos uma segurança e uma previdência social, sem nenhuma dúvida, equilibrada. V. Ex^a tem razão num aspecto. Fomos contra a aposentadoria proporcional. Lembro a V. Ex^a que fomos contra a aposentadoria aos vinte e cinco anos dada à mulher e ao homem, inclusive fazendo um discurso no momento em que as galerias estavam totalmente ocupadas. Consideramos que vale a pena, para fazer uma reflexão de médio e longo prazo para a Previdência, revermos a aposentadoria por tempo de serviço. Acho que ela deve ser qualificada: o tempo de serviço e mais uma determinada idade. A aposentadoria especial precisa também ser revista. Não é possível darmos para um mineiro a mesma condição de aposentadoria que para uma pessoa que desempenha tarefas tensas, mas que não influem no seu potencial genético. A minha proposta é que seja extinta a aposentadoria proporcional, porque ela é uma afronta às condições de vida da população brasileira. Eu diria que, com pequenos ajustes da nossa Previdência Social, é possível, sim, fazer a segurança que sonhamos, que está dentro da Constituição, que todo o Plenário da Constituição fez, para ter um país que busque o bem-estar como fundamento da sua sociedade. Isso é possível. Eu diria a V. Ex^a que a contribuição das classes empresariais, a contribuição da elite brasileira ligada à área produtiva é da maior importância para a formulação de um novo programa para este País. Contudo não pode acontecer o que está acontecendo. Temos um Presidente que dirige uma equipe que não dá nenhuma condição de se raciocinar sem desconhecer os cálculos que, a serem verdadeiras as coisas postas na lei e os cálculos que forem feitos a respeito do pagamento dessa diferença, ela será de 4 trilhões e duzentos bilhões no máximo. O orçamento geral da segurança social é de 123 trilhões de cruzeiros, sendo que o do Ministério do Trabalho corresponde a 69 trilhões. O mínimo que eu poderia dizer é que se for verdade que a diferença será de 4 trilhões, esse valor em 123 trilhões corresponde a 4%. Qualquer Governo diria: metade disso consigo recolher mediante um esforço de arrecadação; a outra metade consigo à custa de economias. Não há por que submeter ao conjunto da sociedade brasileira a esse sacrifício todo em função apenas de 4 a 5% de um déficit previsto, aqui, se considerarmos um outro dado, ou seja, o de que no Brasil tudo quanto é orçamento, quando mandado como proposta para o Congresso Nacional, é sempre subestimado. É a regra. Logo o Governo

não merece nenhuma credibilidade ao criar toda essa confusão em torno dessas colocações feitas por nós.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Almir Gabriel, considero da maior importância para o nosso pronunciamento o aparte de V. Ex^a, não só pelo conhecimento profundo que tem da matéria, mas também pelo papel que V. Ex^a desempenhou no desenho constitucional da nova Previdência neste País.

Fico também feliz porque ouvi de V. Ex^a que muitas das nossas idéias e sugestões são confluentes. V. Ex^a inclusive abordou, enfocou alguns aspectos que tínhamos destacado aqui em agosto do ano passado, quando, em um pronunciamento a respeito da Previdência, dizíamos que quase a metade da nossa população, 45%, é dependente do trabalho da outra metade; a relação, portanto, é de um por um. Enquanto no Japão duas pessoas trabalham para manter outra que não trabalha, aqui apenas uma pessoa trabalha para sustentar outra que não trabalha. Há, também, a questão dos desencontros nos percentuais das aplicações. Isso tudo é motivo de uma política nova para o sistema previdenciário. Mas creio que o Congresso Nacional, inclusive com a colaboração e contribuição de Parlamentares como V. Ex^a, Senador Almir Gabriel, poderá encontrar a forma.

Hoje sinto por parte da elite empresarial brasileira a maior boa vontade e a maior consciência dessas dificuldades em que vive e atravessa o País. Apesar de tudo isso, ainda considero hoje a Previdência Social em nosso Brasil a maior razão de estabilidade social. Com todas essas dificuldades e com todas essas deficiências, Senador Almir Gabriel, considero realmente a Previdência Social a maior razão do equilíbrio deste País.

O Sr. Almir Gabriel — V. Ex^a tem razão. Fico extremamente feliz de ouvir de V. Ex^a isso, quando tivemos aqui o Ministro da Previdência e do Trabalho jogando a Previdência para fora, considerando-a da pior categoria, e algo que não era de interesse dos trabalhadores, como ele próprio afirmava. No meu entender, há duas conquistas dos trabalhadores brasileiros: a CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e a Previdência, que é a segunda maior conquista. Seguramente, a Previdência é a segunda maior fonte de distribuição de renda deste País. Eu o felicito e, mais uma vez, parabenizo V. Ex^a pelo discurso.

O SR. ALBANO FRANCO — Muito agradecido pelas palavras e pelo estímulo de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Concedo o aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Senador Albano Franco, V. Ex^a, em seu pronunciamento, ressaltou a importância do princípio tripartite da administração de recursos tais como os fundos sociais e a Previdência Social. Ainda hoje, em artigo publicado na Folha de S. Paulo, o presidente da Central Única dos Trabalhadores, Jair Meneguelli, menciona que para os Conselhos de Seguridade Social e de Previdência Privada, que foram instituídos por lei aprovada no ano passado, houve a designação de representantes, tanto das confederações empresariais, quanto das centrais de trabalhadores. Entretanto, para efeito do exame desse projeto, em verdade, até agora, não se reuniram esses conselhos; houve apenas — registro do presidente da CUT — duas reuniões para exame de regi-

mento interno onde o problema hoje analisado pelo Congresso Nacional chegou a ser ventilado, e o Sr. José Meneguelli faz ali no artigo um protesto sobre o fato de esse projeto ter sido elaborado sem que se tivessem sido consultadas as opiniões dos trabalhadores e dos empresários. O Presidente do Instituto Nacional de Seguridade Social informou ontem que está marcada para amanhã, às 10 horas, no Ministério do Trabalho, a reunião dos dois conselhos nacionais de Seguridade Social e de Previdência Privada para exame desse projeto. Ora, tal projeto, segundo a opinião da maioria dos partidos no Congresso Nacional, terá que ser modificado, pois na forma em que está não será aprovado. V. Ex^a mencionou, por exemplo, aspectos dos efeitos que poderiam advir da aprovação desse projeto sobre a contratação formal de trabalhadores em todos os mercados, no Brasil. Na exposição de motivos do Governo nos diversos pronunciamentos, não se nota uma análise por parte das autoridades, especialmente da área econômica, sobre quais seriam as consequências do aumento das alíquotas de contribuição, seja por parte das empresas, seja por parte do recolhimento dos trabalhadores; poderia acabar tendo um efeito de não se formalizar a contratação de trabalhadores. Isto, obviamente, teria que ser examinado pelo Congresso Nacional, além do que é muito importante que haja o diálogo em fóruns tais como esses conselhos nacionais criados mas que, até agora, nada fizeram no que diz respeito a uma efetiva ação no sentido de ouvir os seus representantes. No meu entender, torna-se muito importante a reflexão por que é que tais conselhos, recém-criados, não tiveram, até agora, uma ação mais adequada. Não se trata apenas de fazer desses conselhos o lugar onde as pessoas são ouvidas depois de os fatos acontecerem; mas trata-se de esses conselhos demonstrarem efetiva ação na gestão sobre o destino dos recursos. Observando que o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço não tem conseguido influenciar a destinação de recursos é adequadamente, considero que há a necessidade de uma ação muito melhor na maneira como trabalhadores e empresários podem contribuir com responsabilidade para que o Governo não administre tão mal os recursos da Previdência e de outros fundos sociais no Brasil.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Eduardo Suplicy, agradecemos, com muito apreço e muito respeito, o aparte de V. Ex^a, que vem engrandecer o nosso pronunciamento na tarde de hoje. Quero dizer a V. Ex^a que temos reclamado e cobrado das autoridades acerca do funcionamento desses conselhos, não só na regularidade, mas no peso efetivo, na razão por que foram criados, que é a de funcionarem efetivamente acerca dos assuntos da Previdência, de definirem, inclusivamente, a estratégia e a política da própria Previdência. E somente com a participação dos três parceiros, Governo, trabalhadores e empresários, vamos realmente verificar o melhor funcionamento.

O Sr. Gerson Camata — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Ilustre Senador Albano Franco, o discurso de V. Ex^a nesta tarde, no meu entender, tem um enorme mérito, o de mostrar que todas as facções do Congresso, todos os Partidos objetivam encontrar uma solução para o problema que a Previdência Social enfrenta agora. E objetiva, de maneira duradoura, estancar uma sangria, resolver o problema, fazer com que o Congresso não

tenha que se debruçar daqui a mais seis meses, daqui a mais um, dois anos sobre o mesmo problema. E V. Ex^a faz uma conceituação muito prudente, muito clara, também muito lúcida sobre esse aspecto. O principal ponto de seu pronunciamento, entendo eu, é a necessidade de a Previdência voltar àquele objetivo original da sua administração. Quanto menos o Governo se envolver, melhor a Previdência vai funcionar e menos problemas o Governo vai ter, porque da maneira como ela está sendo dirigida agora, esse passou a ser um problema do Governo e não da comunidade brasileira, da sociedade brasileira. Quanto mais ele abre a Previdência à administração dos empregados que contribuem, dos patrões que contribuem, mais se torna um problema de todos nós brasileiros e menos um problema do Governo. Estamos vendo a sociedade contra o Governo, quando deveria ser o Governo e a sociedade, juntos, na tentativa da solução de um problema que todos nós, brasileiros, estamos enfrentando. Nós, que estamos trabalhando hoje, vamos enfrentá-lo daqui a pouco, quando já com os cabelos encanecidos teremos que também viver de aposentadorias. V. Ex^a expõe a necessidade da volta dessa administração mais solidária, mais patriótica, no sentido de mais societária da comunidade brasileira. V. Ex^a expõe um outro ponto que também considero importante: os números que estão agora sendo discutidos. Há um número do Governo, um número do Senador Almir Gabriel, um número da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, um número da Liderança do PMDB. Esse é um problema matemático comentado ainda há pouco. Com relação a números, não pode haver divergência ideológica. Número é um fato que está ali presente. Se a administração da Previdência Social fosse mais aberta e tripartite, com a participação da sociedade, haveria um único número, um número que a sociedade mostraria aos brasileiros. Queria tocar, com a atenção de V. Ex^a, num ponto que o Senador Fernando Henrique Cardoso expôs. Não temos que aguardar a decisão da Justiça. O Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sydney Sanches, já disse que não pode convocar aquela Corte de Justiça. Votamos na lei uma emenda que diz o seguinte: "Ficam garantidos os 147,06% aos aposentados." Antecipamo-nos à decisão da Justiça, porque o Congresso Nacional tem força para isso. Tiramos dos tribunais, porque foi um vexame ao que o Brasil assistiu em matéria da hesitação dos tribunais brasileiros diante dos aposentados nos últimos 60 dias. O Congresso tem que assumir isso, diante de um número que é fácil de ser encontrado, e vai dar ao Governo aquilo de que, realmente, ele precisa: um pouquinho de economia, um pouquinho de melhoria de arrecadação, um pouquinho de eficiência na arrecadação e talvez alguma outra participação que o Governo possa ter no incremento da arrecadação em termos percentuais. Aí se encontra a solução. Eu gostaria de aduzir, ainda, se V. Ex^a me permitir, que a sociedade brasileira não está entendendo que o Congresso, em trinta dias, não possa fazer uma reforma mais profunda. Dizia-me, hoje, um pequeno empresário, meu colega de colégio: "Se na minha empresa eu demorasse 130 dias para tomar decisões, ela já estaria falida há muito tempo. Se vocês acompanham os jornais — todos os dados estão ali e saíram do Congresso — por que, em trinta dias, vocês não são capazes de tomar uma decisão de uma reforma mais profunda da Previdência? Não podemos demorar como na Constituinte, senão a Previdência pode falir e quando vocês terminarem não teremos mais nada para reformar. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a e pela oportunidade do mesmo, que possibilitou uma

mostra de todas as correntes partidárias em torno daquilo que V. Ex^a colocou: o desejo de uma solução.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Gerson Camata, fico feliz com o lúcido e objetivo aparte de V. Ex^a, em que reconhece, realmente, a importância de tornar, efetivamente, tripartite a administração da Previdência Social, com a participação do Governo, dos trabalhadores e empresários, inclusive não só em termos de definições e estratégias, mas principalmente, em termos de administração, fiscalização e acompanhamento.

Também compartilho da preocupação de V. Ex^a, mas eu já dizia, respondendo ao Senador Fernando Henrique Cardoso, que espero que, nas próximas horas, nos próximos dias, os números sejam efetivamente reais.

O Governo deverá fornecer esses números para a tranquilidade e também para poder o Congresso Nacional, neles baseado, trabalhar, finalmente, sobre qual definição adotar, porque o Congresso Nacional terá condições de aperfeiçoar, modificar o projeto, visando à sociedade brasileira. É como V. Ex^a dizia sobre esse pequeno empresário: realmente temos que encontrar caminhos, e isso depende de nós. O Congresso Nacional não vai se isentar é nem fugir a essa responsabilidade.

Num outro aspecto, tenho uma opinião um pouco diferente de V. Ex^a. O meu pensamento se assemelha ao do Senador Fernando Henrique Cardoso, e que hoje também foi defendido pelo editorial do jornal *O Globo* — O projeto para o Brasil. No dia em que o Governo mandou o projeto para cá, telefonamos para o Presidente Mauro Benevides no sentido de conseguir uma conversa informal com o Presidente Sydnei Sanches, para ver se há possibilidade de uma convocação urgente, extraordinária do Supremo Tribunal Federal, a fim de julgar o mérito da questão. Apenas penso dessa forma, mas isso não impede que o Congresso Nacional fuja da sua responsabilidade. Muito obrigado Senador Gerson Camata.

O Sr. Antonio Mariz — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, Senador Antonio Mariz.

O Sr. Antonio Mariz — Senador Albano Franco, V. Ex^a suscita com seu pronunciamento toda essa série de considerações que acabamos de ouvir, partindo de representantes dos mais diversos partidos no Senado da República, o que mostra a relevância do tema que V. Ex^a aborda e a propriedade com que o faz. Gostaria de registrar alguns pontos do que V. Ex^a disse, o primeiro deles é quanto a abordagem que faz revelando que a questão da Previdência não pode ser reduzida a mera discussão de números em relação a um determinado aumento de proventos de categorias de trabalhadores. E isso, de fato, talvez esteja no núcleo da crise gerada no relacionamento do Poder Executivo com o Poder Legislativo. É fazer do aumento dos 147% a mola propulsora da reforma da Previdência. Ora, o primeiro aspecto a chamar a atenção no problema é o da incapacidade do Governo de oferecer dados objetivos para a análise da questão. Isso mostra o açoitamento e a precipitação do Governo na convocação do Congresso. Se o Governo não dispunha de elementos claros, concretos, para propor a alteração dos índices de cobrança das contribuições sociais, evidentemente não deveria convocar o Congresso Nacional. Esse é um dos aspectos. Ao lado disso, o drama e a tragédia dos aposentados que durante um longo período viram os seus proventos serem corroídos pela inflação,

achatados, sem que nenhuma política governamental se preocupasse com a preservação, bem como com a proteção do seu poder aquisitivo. As medidas de ordens legislativas e, depois, judiciais que começam a compensar essa injustiça são absolutamente inadequadas. É preciso restaurar os provenientes dos aposentados. É preciso respeitar os que trabalham, os que contribuíram para a Previdência e os que se credenciaram ao direito à aposentadoria. Esse é um ponto absolutamente incontroverso, que é preciso também ser sublinhado. Agora, no instante em que o Congresso está reunido, diante de um impasse de quase nenhuma credibilidade dos números apresentados, cabe indagar — como o fez, aqui, ontem, o Senador Epitácio Cafeteira — sobre que razões levaria o Governo à pressa, a uma iniciativa desprovida de fundamento. E a conclusão é a de S. Ex^a: “A de que, na verdade, uma vez mais o Governo se submete às imposições do Fundo Monetário Internacional”. A pressa com que se enviam delegações a Washington para dar explicações é indicativa dessa afirmativa. Então, o País já não se governa, o País está condicionado por uma carta de intenções, elaborada não se sabe onde, cuja entrega mesma assumiu aspectos burlescos. A vinda do Sr. Candessus a Brasília e a viagem do Diretor Geral dessa instituição internacional a Bogotá para encontrar-se com o Presidente da República, dando a entender, fazendo-se crer que, na verdade, não era o Presidente que entregava a carta, mas o contrário, Sua Excelência recebia a carta dessa instituição. Já não se respeita sequer as formalidades do relacionamento internacional, mas assume-se ostensivamente um posicionamento que desmeresse o senso de dignidade do próprio País, o que compromete a soberania nacional. Esse seria mais um episódio nesse processo de quebra da soberania nacional, de descaracterização do Governo brasileiro que, incapaz de formular políticas adequadas a retirar o País da crise, simplesmente, se submete ao receituário imposto por esse organismo internacional. Seja como for, Senador Albano Franco, essa discussão e esse debate são extremamente importantes para o País, porque reclamam da consciência nacional, reclamam da sociedade brasileira, a reflexão sobre o problema da Previdência e isso é que é crucial: é estabelecer fundamentos sólidos para uma Previdência confiável que possa atender, agora e no futuro, aos trabalhadores, aos contribuintes, aos que colaboraram para a construção nacional. Esse é o ponto importante e creio que se de nada servisse essa convocação extraordinária, ao menos para abrir esse grande debate, ela teria contribuído. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ALBANO FRANCO — Muito obrigado, Senador Antonio Mariz, cujo aparte vem engrandecer o nosso pronunciamento, principalmente pelas suas ponderações. Destacamos em nosso pronunciamento, Senador Antonio Mariz, que, efetivamente, o processo recessivo que o País vem atravessando é, também, uma das razões, um dos fatores que têm contribuído para a crise da Previdência. V. Ex^a também reconheceu — e isso é muito importante — que é preciso se partir para um novo sistema. Não podemos examinar só a questão do sufoco dos 147% e é essa a razão de estarmos reunidos no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A Mesa lembra que o tempo de V. Ex^a está esgotado há trinta minutos.

O SR. ALBANO FRANCO — Muito obrigado, Sr. Presidente, pela atenção.

O Sr. Ney Maranhão — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Ouço o aparte do nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — A Presidência terá uma paciência de J6 com o Senador Albano Franco e com o Senador Ney Maranhão. Senador Albano Franco, ouvi uma grande parte do pronunciamento de V. Ex^a e, como Líder em exercício do Governo, não poderia deixar de apartear meu companheiro de Partido e homem das primeiras horas de apoio ao nosso Presidente Fernando Collor. Senador, V. Ex^a quando vem à tribuna do Senado é para trazer assuntos de importância fundamental para o desenvolvimento social e econômico do País. Com a posição que V. Ex^a hoje ocupa no cenário nacional, como representante da classe empresarial do País, a palavra de V. Ex^a pesa muito no Congresso Nacional e no Senado da República. Os apartes que V. Ex^a tem recebido demonstram a importância do material que V. Ex^a traz, na tarde de hoje, ao Senado Federal. E V. Ex^a tem autoridade para isso, porque é amigo, é correligionário das primeiras horas do Presidente Fernando Collor. Então, tem a obrigação e a autoridade devida para, quando as coisas não estiverem correndo bem, trazer o seu alerta. Quero dizer a V. Ex^a que o seu pronunciamento é uma saída para que o Congresso encontre justamente o caminho para a solução desse problema que atormenta uma grande parte da massa aposentada e quem depende da Previdência Social. Mas, permita-me V. Ex^a, Senador Albano Franco, essa preocupação, como Líder do Governo, também a tenho. O Congresso, na altura dos acontecimentos, não pode se omitir, o Congresso tem o dever de aprovar, emendar ou rejeitar. Como bem disse, aqui, o Dr. Macedo, da área econômica, há uma diferença de 11 trilhões — que pode variar entre 7 e 12, como muito bem salientou o Senador Almir Gabriel, profundo conhecedor da máquina administrativa da Previdência, cujo ponto de vista respeito. O Dr. Macedo, mostrou muito claramente, que essa alternativa de se retirar uma parcela do orçamento para cobrir o pagamento dos 147% é impossível, devido ao quantitativo enorme que poderá sair do orçamento, aproximadamente 11 trilhões de cruzeiros. Então V. Ex^a está dando uma grande ajuda ao Governo do Presidente Collor, pois caberá ao Congresso encontrar uma solução. Tenho absoluta certeza de que o Presidente da República não tinha a menor intenção de convocar o Congresso Nacional, mesmo porque os seus Líderes encontravam no exterior, eu mesmo estaria viajando hoje para o exterior, o Senador Marco Maciel está em Portugal e o Líder de V. Ex^a está na Ásia. Portanto, se o Governo convocou é porque uma solução tem de ser dada. Temos que nos lembrar da Medida Provisória nº 296, aquela que o Congresso rejeitou e depois o próprio funcionalismo veio contra aquela decisão. Então, penso que devemos negociar e V. Ex^a, com seu pronunciamento, está iniciando essa negociação que será tão importante para o Governo do Presidente Collor e para o povo brasileiro. Parabéns a V. Ex^a, Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO — Meu nobre Líder, Senador Ney Maranhão, o aparte de V. Ex^a, com a franqueza e objetividade que lhe caracterizam — por isso o meu apreço, respeito a amizade por V. Ex^a — vem valorizar o nosso pronunciamento, principalmente quando V. Ex^a fala na condição de Líder do Governo. E faço justiça pelo trabalho que V. Ex^a tem feito nesta Casa em favor das justas causas da defesa do Governo. Mas quero dizer que realmente estamos trazendo,

nesta tarde, uma contribuição para o País, mostrando uma análise, uma avaliação, inclusive, de que não podemos nos ater apenas à questão dos 147%, e, sim, pensarmos em uma reformulação do sistema previdenciário brasileiro. Por isso, também, é que na tarde de hoje anexamos ao nosso pronunciamento — pedindo a sua transcrição — o editorial do jornal *O Globo*, “O Projeto Brasil”, inclusive quando afirma que não tem cabimento atribuir ao Presidente Collor toda a responsabilidade pelo que está ocorrendo. Essas distorções, essas deformações da Previdência já vêm de algum tempo. Como também acreditamos ser uma das razões da crise hoje da Previdência o processo recessivo que a economia brasileira está atravessando.

O Sr. Guilherme Palmeira — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Guilherme Palmeira — Infelizmente, não tive o prazer, a felicidade de acompanhar o seu discurso na íntegra. Mas, pelo que conheço das posições de V. Ex^a, sei que é coerente com o que antes V. Ex^a sempre pregou nesta Casa. Ou seja, V. Ex^a tem elogiado o Presidente Fernando Collor quando Sua Excelência acerta nos seus projetos e também o tem criticado na hora em que precisa ser criticado. O próprio Senador Ney Maranhão, no exercício da Liderança do Governo, fez uma confissão de que o Governo quer uma alternativa. Ele não quer impor coisa alguma ao Congresso Nacional. Na verdade, ele quer uma solução para o problema da Previdência Social. É um problema que não é de hoje, não é do Governo do Presidente Fernando Collor. Pelo contrário, acho que o Presidente Collor procurou acertar: na hora em que foram feitas denúncias, Sua Excelência mandou apurar para que fossem julgadas pela Justiça todos os autores dessas falcatruas e irregularidades que vêm ocorrendo. Acho que cada um tem um ponto de vista com relação ao que deve ser a Previdência Social do nosso País. Eu mesmo, no decorrer da discussão da Constituição de 88, apresentei uma sugestão — não em forma de emenda, mas ainda de sugestão — de que a Previdência Social fosse administrada de maneira tripartite, de modo a dividir a responsabilidade e não mais se dizer que o Governo utiliza o dinheiro da Previdência para pagar funcionário, enfim, que utiliza o dinheiro da Previdência indevidamente em outras áreas. Assim, teríamos a participação do empregado, do empregador e do Governo. Defendi e ainda permaneço defendendo essa tese, pois acho que é o melhor caminho para se chegar a uma solução para a Previdência. Talvez não seja só isso, outras medidas precisem ser adotadas. Acho que V. Ex^a está colocando com precisão a preocupação do povo brasileiro, do empresariado brasileiro, do trabalhador brasileiro, com relação ao que está ocorrendo na Previdência. Entendo que a proposta do Governo precisa ser examinada, mesmo que não seja uma solução definitiva. Tenho informação de que está havendo uma reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para ouvirem representantes do Governo sobre a proposta do Presidente. Acho que essa é hora de se cobrar se é realmente superestimada a proposta do Governo, ou precisamos também oferecer alternativas. Acredito que cabe a nós, Congressistas, Senadores, Deputados, apresentá-las. Não podemos deixar falir, quebrar definitivamente a Previdência Social do nosso País. Isso é um patrimônio do nosso povo, isso não pode acontecer, meu caro Senador Albano Franco. Creio que a posição que V. Ex^a defende é

a que nós devemos adotar no conjunto, neste Congresso. Não nos cabe julgar se é boa ou ruim a proposta do Presidente. Com a responsabilidade que nos compete, vamos apresentar uma outra proposta que salve a Previdência. Nós queremos é salvar a situação da nossa Previdência Social. Não temos só que defender e simplesmente imaginar que através de uma crise dessa vai-se privatizar a Previdência e encontrar, através disso, a solução para os problemas da Previdência, não é esse o caminho. Podemos encontrar a solução através do diálogo e acho que o bom-senso haverá de prevalecer e vamos encontrar uma solução definitiva para salvar a Previdência, não precisando todo ano, aumentar ou diminuir a sua alíquota. Precisamos é de um plano de ação definitivo para a Previdência em que haja a participação de toda a sociedade, não só a do Parlamento brasileiro. Através de uma ação como essa encontraremos uma solução. Quero parabenizar V. Ex^o, pelo seu pronunciamento. V. Ex^o pode contar evidentemente com a nossa modesta colaboração à sua proposta.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Guilherme Palmeira, agradeço o importante aparte de V. Ex^o, que veio valorizar o nosso pronunciamento. V. Ex^o aborda a questão do sistema tripartite, que é o que desejamos de fato e de direito para a Previdência Social, como também V. Ex^o se referiu que pensamos identicamente, que o Governo não está impondo, mas apresentando uma proposta para a solução do problema da Previdência Social, para esta Casa debatê-la e aperfeiçoá-la. É assim o nosso entendimento. Repito o que disse há pouco para um nobre Senador aparteando-me, é que considero a Previdência Social neste País a razão da maior estabilidade neste País. A razão da estabilidade social é graças à Previdência Social. E é por isso que todas as vezes, e o nobre Senador, meu Líder, Senador Ney Maranhão, reconheceu que é preciso dizer realmente aquilo que está acontecendo, cumprimos assim o nosso mandato. E é assim que entendemos o que seja ajudar o País e ajudar o próprio Presidente Fernando Collor de Mello.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o grande desafio de todos os brasileiros, neste momento, é desenhar um sistema que seja auto-sustentado. E o desenho de um novo sistema é tarefa do Congresso Nacional, é tarefa do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALBANO FRANCO EM SEU DISCURSO:

“O PROJETO PARA O BRASIL”

A reação exarcebada de diversos setores da sociedade, partidos políticos, amplas áreas dos poderes da República e até dos órgãos de informação à crise que se abate sobre a Previdência Social contribui para agravar a situação.

Nesse clima emocional, não se percebe que, no caso, está se desvendando apenas um aspecto, talvez o mais dramático, de um perverso sistema de administração pública que há várias décadas dominado por uma obsoleta estrutura burocrática e institucional, vem mantendo o país numa sucessão de crises econômicas e sociais, em que se destaca a persistência do desperdício de verbas, da inflação e da concentração de renda.

As distorções desse sistema são comparáveis as que o desmoronamento do império soviético ora põe em evidência.

Não tem cabimento, portanto, atribuir ao presidente Collor toda a responsabilidade pelo que está ocorrendo. As manifestações generalizadas de ressentimento contra o seu governo, se em parte fundamentam-se na atuação de auxiliares diretos que demonstram falhas de competência e deficiências de padrão ético, de outro lado não se justificam quando se atenta na sua corajosa decisão de ultrapassar preconceitos ideológicos e estatizantes, numa ampla abertura de modernização institucional.

Como observamos em editorial publicado no dia 1º de dezembro passado: “Seria fácil para o presidente apelar para a demagogia. Ao invés disso, se de um lado reage às pressões, de outro solicita que lhe apresentem políticas compensatórias”. E concluímos dizendo que “a hora não é de hesitação nem de pânico; é de entendimento e trabalho”.

Encarar os fatos com objetividade é a solução. Desde logo, constatar na questão da Previdência que a receita depende da massa de salários dos trabalhadores ativos que para ela contribuem, e que ora se acha em declínio com a recessão.

Duas circunstâncias agravam essa deficiência. Em primeiro lugar — pelo menor tempo de serviço para a concessão de aposentadoria, pela média de prolongamento de vida hoje superior a 50 anos e a diminuição da taxa de crescimento demográfico — reduziu-se a proporção entre o número de ativos e o de aposentados.

Em segundo lugar, cresceu o contingente de trabalhadores no setor informal, estimado pelo IBGE em metade da força de trabalho, os quais não são contribuintes.

Esses fatores resultaram em que a relação entre a receita previdenciária e o PIB caiu de mais de 4% em 1981, para menos de 3% em 1989.

Tal realidade não é levada em conta pelos juízes singulares que, por liminares e sentenças de primeira instância, vêm determinando pagamentos sob ameaça de prisão para os agentes do poder público, subvertendo a idéia de orçamento e os princípios mais elementares de gestão financeira.

Por isso, o presidente Collor lembrou que entre os pontos das emendas constitucionais propostos ao Congresso inclui-se “a volta da votação para evitar esse imbróglio jurídico que hoje estamos vivendo”.

Ganharia o debate em clareza se o Supremo Tribunal Federal, por seu Plenário, antecipasse o pronunciamento sobre o pleito dos aposentados, à luz da Constituição e das leis. Até que essa decisão seja proferida, o bom senso aconselha que seja sobreestada qualquer deliberação do Legislativo.

Enquanto isso, convém que o Congresso reexamine a distribuição no Orçamento que foi dada ao Finsocial, que fundamentalmente se destina a complementar os recursos da Previdência, mas que parece ter sido desviado para despesas que incluem construção de Ciac e aquisições de bicicletas, como também para a LBA, a Educação e, até o pagamento do funcionalismo público.

Como a situação da Previdência se insere no drama administrativo, econômico e social do País, uma agenda para compreendê-la deverá abranger, além de fórmulas conjunturais de recuperação da receita, uma radical transformação de sistema previdenciário, redefinindo seu esquema de gestão e financiamento, envolvendo temas como a retomada do crescimento, a expansão dos salários reais, a ampliação da oferta de emprego e a redução do mercado informal.

Trazer sugestões para essa agenda, procurando compatibilizá-la com a contenção da inflação, é dever dos que detêm

parcelas de responsabilidade nos nossos destinos, seja em funções de governo ou no exercício democrático da oposição, seja na condução ou na informação da sociedade.

Com isso, o momento crítico que a Nação enfrenta estará abrindo espaço para uma discussão concreta e abrangente do que possa vir a ser um projeto do Brasil em face da nova realidade geopolítica do mundo que prenuncia o próximo século.

Esse objetivo pode e deve inspirar-se em que, na nossa história, todas as gerações que nos precederam souberam transformar as crises mais agudas e dramáticas em prólogos de recuperação e renascimento."

Durante o discurso do Sr. Albano Franco o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.

Durante o discurso do Sr. Albano Franco o Sr. Epitácio Cafeteira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Onofre Quinan.

Durante o discurso do Sr. Albano Franco, o Sr. Onofre Quinan, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Está sendo realizada reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Assuntos Sociais e Assuntos Econômicos para ouvir o depoimento do Sr. Roberto Macedo, Secretário Nacional da Política Econômica; do Dr. José Arnaldo Rossi, Presidente do INSS; e do Dr. Célio Silva, Consultor-Geral da República.

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Elio Álvares. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Oziel Carneiro. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Irapuan Costa Júnior.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Cid Sabóia de Carvalho — Dario Pereira — Eduardo Suplicy — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — José Eduardo — José Paulo Bisol — José Sarney — Júlio Campos — Maurício Corrêa — Nelson Wedekin — Onofre Quinan — Raimundo Lira — Teotonio Vilela Filho.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejamos, neste instante, fazer um breve registro de satisfação pela designação que foi feita do Dr. Paulo Roberto Cunha para presidir o CONAB.

Um dos motivos de nossa satisfação é o fato de se tratar de um conterrâneo — e este é um motivo menor, uma vez que o regionalismo não é, absolutamente, o mais importante quando se trata de desenvolver o Brasil.

O segundo motivo, esse sim de maior importância, diz respeito à notória capacidade do Dr. Paulo Roberto Cunha, no que se relaciona às coisas do campo. Fundador que foi e muito competente dirigente daquela que é praticamente a maior cooperativa agrícola existente no Estado de Goiás.

Prefeito, reconhecidamente competente também, do Município de Rio Verde, um dos maiores do meu Estado, Deputado Federal muito atuante, como alguns colegas nossos terão oportunidade de testemunhar. Foi candidato ao Governo do Estado de Goiás, tendo obtido — embora não vitorioso por várias razões — significativa votação por parte dos goianos. Finalmente, e acho que esse deve ser o motivo maior da nossa satisfação, por se tratar de um homem de reconhecida honestidade.

A CONAB congrega, neste Governo, três empresas: a CIBRAZEM, a CFP e a COBAL, que têm sido, principalmente nos Governos passados, as empresas que abrigaram o maior número de denúncias de corrupção, infelizmente não apuradas até hoje.

Devo dizer que fui testemunha de vários depoimentos e muitas vezes me foram mostrados documentos que comprovavam, no Governo passado e em governos anteriores, corrupção que estava a merecer o mais sério tratamento. Infelizmente, no Brasil, só se pode ter certeza da impunidade.

Devo dizer também que tive vários contatos com o Superintendente anterior, o Dr. Boscher, a quem foi dada uma gigantesca tarefa, que era justamente a de juntar, sob uma única entidade, aquelas três empresas. Em todas as oportunidades em que tive contato com ele, tive a melhor das impressões da sua atuação. Nada me foi trazido, a bem da verdade devo dizer, a respeito da sua correção à frente daquele conglomerado de empresas que passou a constituir a CONAB.

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Ougo V. Ex^a com muito prazer, nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Irapuan Costa Júnior, o seu pronunciamento, fazendo um relato sobre a capacidade de trabalho, pois é conhecedor dessa área de abastecimento, político de evidência, sério, representante do Estado de Goiás, congratulo-me com a referência que faz ao Dr. Paulo Cunha, e também com o Ministro da Agricultura. A minha preocupação, Senador, com este órgão de abastecimento do País, que é a CONAB, era a saída de um presidente para a entrada de outro presidente, mas que conhecesse profundamente o que é abastecimento. E esse homem que assume hoje a Presidência da CONAB, pelo relato de V. Ex^a, presidente de uma cooperativa importante como essa do Estado de Goiás, já me tranqüiliza. Conheço muito bem, Senador Irapuan Costa Júnior, esse problema de abastecimento do País. Eu fui Presidente da COBAL, naquela época, do Nordeste; comandei 5 Estados da Federação e os programas sociais de maior importância desse País; fui o responsável e dei o meu testemunho, conversando muito na campanha com o Presidente Fernando Collor, no sentido de liquidar com essas três companhias, que V. Ex^a acaba de citar, e concordo em gênero, número e grau, que era a fonte de corrupção e safadeza desse País, a CIBRAZEM, a CFP e a COBAL, a execução era unificar essa companhia num órgão para servir ao povo, ao povo

COBAL vendia perfumaria, vendia uísque, que não tinha nada a ver com o povo, concorrendo com os supermercados, e isso foi feito. E esse trabalho do ex-Presidente Mauro Boschero — que conheço de perto — porque foi ele juntamente com o Dr. Hugo Vasconcelos, que controla hoje esse problema de entrega das cestas básicas no Nordeste, onde estão sendo entregue agora quase 700 mil cestas aos nordestinos que estão com dificuldades nas suas regiões com a seca implacável. A minha preocupação era justamente essa. Mas hoje, com esse pronunciamento de V. Ex^a, fico tranquilo. Quero dizer a V. Ex^a e tenho a certeza de que essa nova Diretoria irá continuar dentro desse mesmo ritmo, dentro dessa mesma política de trabalhar para desenvolver essa companhia, prestigiar os micros, médios e pequenos empresários nas suas safras, apurar o que acabei de dizer num aparte ao Senador Amir Lando; apurar as irregularidades que foram feitas em governos passados, no que concerne a armazenamento de grãos, e que terei a oportunidade, amanhã, de fazer um pronunciamento, congratulo-me com o ex-Presidente pelo trabalho de levantamento, apesar das pressões que S. Ex^a recebeu. S. Ex^a fez um levantamento onde descredenciou quase 2 mil armazéns e colocou na justiça mais de mil e trantá pessoas que tiveram irregularidades nessas áreas. E o prejuízo que a COBAL, a CIBRAZEM e a CFP deram a este País — eu acabei de dizer, tenho os dados estatísticos — mais de 50 milhões de brasileiros comeriam o feijão e o arroz que foram jogados no campo, de propósito, e foram desviados. Espero que o Ministro Antônio Cabrera, que é um homem que conhece uma espiga de milho — porque, infelizmente, Senador Irapuan Costa Júnior, a maioria de ministros da agricultura, com poucas exceções — aliás, fui injusto e quero me redimir agora com o Senador Pedro Simon, que foi um grande Ministro da Agricultura e como poucos. Mas a maioria só entendia carne no prato.

Por isso, não distinguiam a agricultura da pecuária. O Ministro Antônio Cabrera, homem conhecedor das coisas do campo, está fazendo uma boa administração, e com essa escolha para Presidente desse órgão de importância fundamental, também quero me parabenizar com S. Ex^a por essa escolha e com V. Ex^a por esse oportuno discurso que está fazendo, dando a esta Casa a oportunidade de saber que as pessoas que estão sob o comando do novo Presidente da CONAB conhecem profundamente os problemas do País, no que concerne a abastecimento. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Agradeço ao Senador Ney Maranhão pelo aparte. Ainda mais em se tratando de pessoa que conhece profundamente os problemas de abastecimento, e é um homem reconhecidamente correto.

Embora não acredite que levantamentos venham a dar nenhum resultado porque, repito, a impunidade no País é uma constante — tenho a certeza de que as irregularidades no transporte, armazenamento e comercialização de grãos não existirão enquanto o Dr. Paulo Roberto Cunha ali estiver. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — MA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serei breve.

Em nome da Liderança do Governo farei apenas uns comentários a respeito dessa convocação do Congresso Nacio-

nal pelo Presidente da República, convocação que, tenho a certeza absoluta, não estava prevista, de maneira nenhuma. A maioria de suas Lideranças está fora do País e eu mesmo estaria viajando hoje para o exterior. Com esse problema e a responsabilidade que o Governo tem com a folha de pagamento — a Justiça, inclusive, determinou o aumento de 147% aos aposentados — o Presidente da República não tinha outro meio senão convocar o Congresso. De acordo com a Constituição, Sr. Presidente, não se pode emitir sem autorização.

O Estado de S. Paulo publicou hoje que o Presidente do INSS, José Arnaldo Rossi, admite que a crise é maior. Mais adiante, o Secretário da Política Econômica, Roberto Macedo, afirmou que “na Previdência a gente trata de trilhões de cruzeiros ou bilhões de dólares. Não existe em nenhum lugar no Orçamento projeto que possa ser cortado para direcionar onze trilhões ao sistema previdenciário”. Se conseguíssemos vender todos os imóveis da Previdência teríamos apenas 370 bilhões, suficientes para pagar menos de meio mês aos aposentados, completou Rossi.

Em outro artigo do mesmo jornal, Rossi e Macedo criticam a suspensão. “O presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), José Arnaldo Rossi, e o Secretário de Política Econômica, Roberto Macedo, criticaram ontem a decisão dos Líderes da Câmara dos Deputados de suspender a votação do projeto que aumenta as contribuições da Previdência Social”.

Há um outro artigo do **Jornal do Brasil**, cujo título é “Decisão deixa Passarinho perplexo”, que diz:

“O Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, se disse ontem perplexo diante da posição assumida pelas Lideranças do Congresso, que, à exceção do PFL, (que mais tarde mudaria de posição) e do PRN, recusaram a proposta do Governo de aumentar a contribuição previdenciária de assalariados e aposentados.”

Sr. Presidente, no meu entender, a posição do Governo foi mandar o projeto para que fosse discutido. Não significava que seria aprovado da maneira como o Governo enviou para o Congresso Nacional. Teria que haver uma discussão sobre a matéria. Porém, o Congresso Nacional não pode, de forma alguma, omitir-se numa matéria de tamanha relevância como essa. Ele tem que votar, emendar, aprovar ou derrotar, mas nunca ficar em cima do muro. Isso não podemos aceitar.

Chamo a atenção das Lideranças, não só do Governo, na Câmara dos Deputados, mas das Lideranças da Oposição, para que não se repita aquilo que aconteceu na votação da Medida Provisória nº 296, que foi rejeitada pelo Congresso Nacional porque duzentos e tantos funcionários não estavam incluídos no contexto da referida medida. O resultado, depois, foi o próprio funcionalismo público ficar contra a posição do Congresso Nacional.

Temos que arcar com o ônus, Sr. Presidente, principalmente num ano eleitoral. As eleições serão travadas no correr deste ano, mas o Congresso tem a obrigação de tomar uma medida, e o Governo espera que seja para solucionar o problema dos aposentados.

Sabemos muito bem que o Governo, sem a autorização do Congresso, não poderá pagar aos aposentados. Se as alíquotas propostas pelo Governo são extorsivas, vamos conversar, vamos nos entender, porque mesmo agindo de maneira antipática mesmo podendo prejudicar os Srs. Congressistas eleitoralmente, temos que dar a solução que a Nação exige,

porque, do contrário, se o Congresso rejeitar esse projeto do Governo, quem será o responsável amanhã, quando faltar o pagamento? Será o Presidente da República? Não, não será o Presidente da República, será o Congresso Nacional.

Portanto, como Líder do Governo no Senado da República, faço um apelo à reflexão aos Líderes da Câmara dos Deputados para, daqui para a próxima semana nos sentarmos à mesa para discutirmos, para exaurirmos a matéria, para que tenhamos um consenso; consenso esse que o povo brasileiro espera do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE RÉFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO

O Estado de São Paulo

ROSSI E MACEDO CRITICAM A SUSPENSÃO

Brasília — O presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), José Arnaldo Rossi, e o secretário de Política Econômica, Roberto Macedo, criticaram ontem a decisão dos líderes da Câmara dos Deputados de suspender a votação do projeto de lei que aumenta as contribuições para a Previdência Social. "Se o projeto não for aprovado, o governo não paga os 147% aos aposentados", disse Rossi. "Quando mais a decisão for postergada maior a alíquota a ser cobrada", explicou Macedo.

Na avaliação do presidente do INSS, "se o Congresso decide esperar pela decisão final do Supremo o aposentado terá que esperar pelos dois, porque o governo não tem dinheiro". Segundo Rossi, não se pode esperar que o INSS obtenha "de uma hora para outra" os recursos suficientes para o pagamento do reajuste aos aposentados e pensionistas.

Para o secretário Roberto Macedo, o adiantamento da decisão exigirá um aumento ainda maior das alíquotas, porque o governo contará com um prazo menor e um déficit ainda maior do que os Cr\$11 trilhões estimado até agora, já que a cada dia será maior a correção monetária incidente sobre os atrasados.

Macedo e Rossi reagiram também contra as propostas dos parlamentares de alterar a distribuição dos recursos do Finsocial ou do próprio orçamento da União. "É até ingênuo supor que o remanejamento de recursos do orçamento será capaz de cobrir o déficit", afirmou o secretário de Política Econômica.

Tanto Rossi quanto Macedo foram criticados pelos deputados da Comissão de Finanças da Câmara por darem explicações "pouco didáticas" sobre o alegado déficit da Previdência. Os dois permaneceram durante mais de quatro horas na Câmara e ouviram dos deputados que a proposta do governo é "inaceitável, injustificável e extemporânea".

Jornal do Brasil

ROSSI ADMITE QUE CRISE É MAIOR

Brasília — O presidente do INSS, José Arnaldo Rossi, afirmou ontem que o projeto de aumento das contribuições para a Previdência Social só vai resolver um problema de emergência (pagar os 147,06% aos aposentados) e que depois governo e Congresso têm de discutir como enfrentar os problemas de médio e longo prazos da área previdenciária. A curto prazo, Rossi anunciou que o Banco do Brasil vai cobrar as dívidas de todos os inadimplentes com a Previdência, uma

quantia que estaria próxima dos Cr\$4 trilhões. Ele admitiu que a Previdência no Brasil "é uma verdadeira incompetência", e lamentou que a falta de dinheiro "já não é mais um caso do cobertor curto para cobrir todo o mundo, mas sim um lenço pequeno".

No primeiro encontro entre representantes do governo e do Congresso para discutir o projeto, na Comissão de Finanças e Tributação do Congresso, Rossi e o secretário de Política Econômica, Roberto Macedo, ouviram várias sugestões para que o governo realocasse recursos do Orçamento da União para pagar os 147% aos aposentados, retirasse o projeto ou vendesse os 4,467 imóveis da Previdência.

"Na Previdência, a gente trata de trilhões de cruzeiros ou bilhões de dólares. Não existe em nenhum lugar do Orçamento projeto que possa ser cortado para direcionar Cr\$11 trilhões ao sistema previdenciário", garantiu Macedo. "Se conseguíssemos vender todos os imóveis da Previdência, teríamos apenas Cr\$370 bilhões, suficientes para pagar menos de meio mês aos aposentados", complementou Rossi.

Roberto Macedo admitiu que o governo optou pela pior das hipóteses ao propor o aumento das contribuições e que pode perder no Supremo Tribunal Federal (STF) e ser obrigado a pagar os 147%. O deputado Miro Teixeira (PMDB — RJ) chegou a ironizar, afirmando que se tratava então de um "projeto preventivo". O secretário de Política Econômica garantiu que o governo não tem qualquer outra alternativa para arranjar dinheiro se o Congresso derrubar o aumento das contribuições e a criação da contribuição do equilíbrio previdenciário.

Rossi e Roberto Macedo, acompanhados da secretaria-executiva do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, Márcia Bassit, entregaram aos parlamentares (a Comissão de Tributação esteve lotada o tempo todo) um documento "resumido" de 714 números, boa parte em trilhões de cruzeiros. Os parlamentares reclamaram, pois queriam tabelas fáceis de entender. "O governo deveria ter produzido uma cartilha", sugeriu o deputado Paulo Mandarino (PDC — GO). "Queremos coisas simples como de onde vem o dinheiro da Previdência, para onde vai, número de aposentados por faixas, número de hospitais que recebem dinheiro etc.", pediu o deputado Jackson Barreto (PDT — MA), e acrescentou: "O governo está equivocado se acha que vamos aprovar o projeto sem conhecer seus mínimos detalhes."

MACEDO DIZ QUE DEMORA SERÁ PIOR

Quanto mais tempo o Congresso levar para aprovar a proposta de aumento das contribuições previdenciárias, maior deveria ser o percentual de elevação das alíquotas. A afirmação foi feita ontem pelo secretário de Política Econômica, Roberto Macedo, ao tentar explicar por que o governo quer a aprovação urgente do projeto pelo Congresso. "As contribuições só podem ser cobradas 90 dias após sua aprovação. Depois disso, ainda haverá mais um mês para o recolhimento da contribuição ao Tesouro", explicou.

O percentual de aumento das alíquotas contidas no projeto do governo foi definido projetando-se uma arrecadação compatível com a cobrança a partir de maio. Quanto mais tarde começarem a ser cobradas, Macedo disse que a necessidade de dinheiro será maior, porque o pagamento dos 147% será retroativo.

DECISÃO DEIXA PASSARINHO PERPLEXO

O ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, se disse ontem perplexo diante da posição assumida pelas lideranças do Con-

gresso que, à exceção do PFL (que mais tarde mudaria de posição) e do PRN, recusaram a proposta do governo de aumentar a contribuição previdênciaria de assalariados e aposentados. "Os líderes estão assumindo uma grande responsabilidade diante da sociedade, e dos aposentados, e precisam apontar uma solução", cobrou o ministro.

Passarinho voltou a bater na tecla de que o governo não tem de onde tirar dinheiro, e advertiu que o pagamento aos aposentados e pensionistas poderá ser atrasado, se não for encontrada uma solução. "Os aposentados têm que ser pagos, e há o perigo até de atraso nesse pagamento", disse o ministro, que não acredita em rejeição definitiva por parte do Congresso.

Ele considerou "lastimável" a decisão tomada pelos líderes partidários, e criticou principalmente o fato de os parlamentares não terem, sequer, analisado os números que o governo enviou ao Legislativo. "Seria preciso que o projeto fosse uma aberração para merecer uma recusa dessas, quase unânime, sem mesmo ser discutido", lamentou.

Passarinho disse que o governo continuará tentando convencer os congressistas de que não existe outra forma, que não a proposta pelo Executivo, para o reajuste de aposentados e pensionistas. A sugestão de se retirar verbas de outras fontes, de outros setores, ele a considera impraticável, até por impedimento legal. "Não existe disponibilidade orçamentária, todos os recursos estão comprometidos, e tirar verbas de uma rubrica para outra seria crime de responsabilidade", frisou.

O ministro da Justiça, contudo, considerou a posição das lideranças uma primeira "recusa da moça diante do assédio" do pretendente. "Quem sabe na segunda tentativa eles não aceitam", ponderou Passarinho, para quem os parlamentares não rejeitaram o projeto do governo, apenas se recusaram a aprová-lo no momento. Ele se disse otimista quanto à possibilidade de ainda convencer os parlamentares contra uma solução inflacionária para o problema, o que o governo, definitivamente, não aceita. "Seguimos a diretriz do presidente de não dar nenhuma solução inflacionária para a questão, garantiu. Passarinho vai amanhã ao Congresso, à Comissão de Seguridade Social da Câmara, a convite de parlamentares, em busca de mais uma oportunidade de conquistar apoio para o projeto do Executivo.

GOVERNO NÃO TEM MAIS QUEM O DEFENDA EM DISPUTAS NA CÂMARA

Christiane Samarco

Brasília — O governo não tem quem o represente na negociação do projeto que aumenta a contribuição previdênciária. Isolado na reunião da Câmara, ausentes Humberto Souto e Marco Maciel, o deputado Ricardo Fiúza descobriu o tamanho exato de sua solidão quando seu vice-líder, Luiz Eduardo Magalhães (BA), anunciou: "Depois que ele reunir a bancada, constatará que é o único disposto a defender o governo".

O isolamento que o governo está amargando no Congresso foi o tema dominante na reunião entre lideranças governistas e o coordenador político do governo, ministro Jarbas Passarinho, na noite da segunda-feira. "Nas últimas votações de 91, o governo teve dificuldades imensas em algumas votações. Agora, com a decisão de rejeição previstas no PL, no PDS, no PDT e no PMDB, que do entre tapas e beijos com o governo só guardou os tapas para este ano, não vejo como aprovar este projeto", alertou o líder do PDC, deputado

Eduardo Siqueira (TO). Para sua surpresa, o próprio Passarinho não escondeu o ceticismo quanto ao sucesso da proposta governista.

"O governo está só há muito tempo. Este projeto só veio evidenciar o isolamento", disse o deputado Roberto Freire (PCB — PE). Ele lembra que a base parlamentar governista foi responsável pela derrota do governo nas votações do Imposto Territorial Rural e da alíquota de 35% do Imposto de Renda para as faixas salariais mais altas. "Nesses dois casos, as lideranças do PT e do PSB votaram a favor dos projetos, com os governistas contra." A seu ver, além do isolamento, o projeto também evidenciou que o governo não tem fé pública, pois a Previdência anuncia rombo de Cr\$11 milhões, diz que não tem receita para pagar, menciona seu orçamento, e ninguém acredita.

A falta de apoio ao governo está surpreendendo até mesmo a oposição. "Nunca vi o governo apanhar tanto como nesse episódio da Previdência", atesta Antônio Britto, para quem Collor enfrenta hoje a maior contestação política e popular à sua administração. Quem esteve com Fiúza e o ministro Passarinho nesses dois últimos dias garante que os dois estão tensos e irritadiços. "Apenas o nervosismo, o desgaste e a estafa de quem está só explicariam as previsões de quebra-quebra no país, vindas de um político calmo e cortês como Passarinho", diz.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Não há mais oradores inscritos.

A Presidência convoca os Srs. Senadores para a sessão ordinária a realizar-se amanhã às 14h30min neste plenário.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h2min.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 52, DE 1991

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º O controle e a supervisão administrativa do credenciamento de que tratam o Ato da Comissão Diretora nº 17, de 1987, alterado pelo Ato nº 52, de 1987, e os Atos do Primeiro Secretário nºs 1 e 2, de 1991, ficam transferidos ao Serviço de Segurança do Senado Federal, mantida a competência do Primeiro Secretário para conceder as credenciais.

Art. 2º O credenciamento dos representantes e correspondentes dos órgãos de divulgação junto ao Senado Federal será feito na forma e condições disciplinadas pelo art. 622 do Regulamento Administrativo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 18 de dezembro de 1991. — Mauro Benevides — Dirceu Carneiro — Saldanha Derzi — Meira Filho.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 1, DE 1992

Dispõe sobre a aplicação aos servidores do Senado Federal da revisão geral de remuneração prevista na Lei nº 8.390, de 1991, e dá outras providências.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.390, de 30 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Aplicam-se aos servidores ativos, inativos e as pensionistas de servidores falecidos do Senado Federal, nas

mesmas bases e percentuais e idêntica vigência, a revisão geral dos vencimentos, salários, proventos, pensões, salário-família, gratificações e demais retribuições concedidas pela Lei nº 8.390, de 30 de dezembro de 1991, na forma dos seus artigos 1º e 2º, incisos I, II e III.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Administração de Pessoal, verificada a hipótese a que se refere este artigo, adotará as medidas necessárias a sua plena execução.

Art. 2º Este Ato aplica-se, de igual modo, ao Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF — e ao Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão à conta das dotações orçamentárias destinadas ao Senado Federal e seus órgãos supervisionados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 2 de janeiro de 1992. — **Mauro Benevides** — **Alexandre Costa** — **Carlos De'Carli** — **Saldanha Derzi** — **Marcio Lacerda**.

**ATO DO PRESIDENTE N° 199, DE 1990,
QUE APOSENTOU NYDIA BARBOSA CHAVES**

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 14 de janeiro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE N° 17, DE 1991,
QUE APOSENTOU WOLNEY ROSA**

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 14 de janeiro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE N° 42, DE 1991,
QUE APOSENTOU ALZIRA DOS SANTOS MAGALHÃES**

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 14 de janeiro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE N° 196, DE 1991,
QUE APOSENTOU AMAURY GONÇALVES MARTINS**

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para incluir as vantagens da Resolução SF nº 21 de 1980, e excluir os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 14 de janeiro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE N° 389, DE 1991,
QUE APOSENTOU AGUINALDO ANTONIO PEREIRA**

APOSTILA

Fica alterado para 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco avos) a proporcionalidade do tempo de serviço constante deste Ato.

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 14 de janeiro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE N° 417, DE 1991,
QUE APOSENTOU EFIGÉNIO AOXÍLIO DA SILVA**

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para incluir o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112, de 1990 e excluir o artigo 185, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990 e os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 14 de janeiro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE N° 574, DE 1991, QUE
APOSENTOU LEONARDO GOMES DE CARVALHO LEITE NETO**

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para incluir as vantagens da Resolução SF nº 21, de 1980 e excluir o artigo 62, § 2º, da Lei 8.112, de 1990 e os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 14 de janeiro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 1, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do processo no 021.514/91-7, resolve:

Nomear IDAMARIS CELI FELIX para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Júnia Marise.

Senado Federal, 7 de janeiro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 2, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta no processo nº 000.302/92-9, resolve:

Designar EDILENICE JOVELINE LIMA PASSOS, Analista Legislativo, Área de Biblioteconomia, Classe 1º, Padrão V, do Quadro Permanente do Senado Federal, para substituir a Diretora da Subsecretaria de Biblioteca, no perío-

do de 2-1-92 a 21-1-91, durante o afastamento da titular em gozo de férias.

Senado Federal, 9 de janeiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 3, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 791, de 1991, desta Presidência, publicado no DCN II, de 22 de novembro de 1991, que nomeou o senhor JOSÉ ROBERTO BERNI, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, código SF-DAS-102.3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Secretaria.

Senado Federal, 15 de janeiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 4, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.970/91-7, resolve:

Nomear JOSÉ ROBERTO BERNI, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código SF-DAS-102.3,

do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Secretaria.

Senado Federal, 15 de janeiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 5, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve:

Designar SOLANGE DE AZEVEDO POLLA, Analista Legislativo-Area de Processo Legislativo, Classe "2a.", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para responder pelo expediente da Subsecretaria de Administração de Pessoal, no período de 12-1-92 a 21-1-92, durante o afastamento do titular, em gozo de férias.

Senado Federal, 15 de janeiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

PORTARIA N° 1, DE 1992

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições regulamentares e de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Ato da Comissão Diretora nº 48, de 1991, resolve:

— atualizar a tabela de diárias de viagem, a serviço, consoante o reajuste promovido pela Portaria nº 49, de 8-1-91, do Secretário da Administração Federal, publicada no Diário Oficial da União de 9-1-92, de acordo com o anexo.

— esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de janeiro de 1992. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

ANEXO A PORTARIA N° 1, DE 1992 DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

Classificação do Cargo Emprego ou Equivalente	VIAGENS INTERNAS			VIAGENS EXTERNAS
	Valor da Diária Em (Cr\$)	Localidades (1) + 40%	Localidades (2) + 20%	
Senador	69.619,00	97.466,00	83.542,00	416,00
DAS - 6	62.657,00	87.720,00	75.188,00	333,00
DAS - 5	62.657,00	87.720,00	75.188,00	300,00
DAS - 4	62.657,00	87.720,00	75.188,00	266,00
DAS - 3 ou FG 1	56.390,00	78.947,00	67.668,00	266,00
DAS - 2 ou FG 2	56.390,00	78.947,00	67.668,00	233,00
DAS - 1	56.390,00	78.947,00	67.668,00	200,00
Analista Legislativo	50.751,00	71.051,00	60.901,00	200,00
Técnico Legislativo	45.675,00	63.946,00	54.810,00	166,00
Auxiliar Legislativo	45.675,00	63.946,00	54.810,00	166,00

LOCALIDADES: (1) = Salvador, Brasília, Rio Branco, Macapá, Boa Vista e Porto Velho.

(2) = Recife, Rio de Janeiro, São Paulo, Macapá e Manaus.

Obs.:

Adicional de Embarque/Desembarque (§ 4º - art. 2º do Ato nº 48/91 - CDSF) = Cr\$ 36.540,00.